

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2019

JUNHO/2020

da 1ª Série da 6ª Emissão de CRI

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Junho de 2020

Prezados Investidores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da da 1ª Série da 6ª Emissão de CRI da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Em 13 de dezembro de 2019 ocorreu o resgate antecipado total dos CRIs no valor de R\$ 38.397.582,21, assim distribuídos:

Valor Resgate por CRI	R\$ 849,03443256
Valor Nominal	R\$ 846,30129660
Juros	R\$ 2,73313596
Prêmio	R\$ 4,24517216
Valor Resgate c/ Prêmio	R\$ 853,27960473
Quantidade	45.000,00
VALOR RESGATE	R\$ 38.397.582,21

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, localizada na Rua Cardeal Arcoverde 2.365, 7º Andar, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 25.005.683/0001-09.

OBJETO SOCIAL

Ser referência no mercado de soluções financeiras com foco em operações estruturadas e securitização, contribuindo para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro e gerando valor aos clientes e colaboradores.

CARACTERÍSTICAS DO CRI

Código CETIP / Código ISIN	18L1364808/VERT BRESKO CRI
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BANCO ABC BRASIL S.A
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A
Banco Escriturador	BANCO ABC BRASIL S.A
Status da Emissão	RESGATADA
Data do Resgate:	13/12/2019
Título	CRI
Emissão / Séries	6/1
Valor Total da Emissão	45.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	45.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	20/12/2018
Data de Vencimento	20/08/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.1 Integralização dos CRIs: Observado o previsto na Cláusula 5.4.1 deste Termo de Securitização, os CRI serão integralizados à vista e em moeda corrente nacional, no atoda sua subscrição ("Data de Integralização") pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido de correção monetária e dos Juros Remuneratórios, calculados de forma pro rata temporis, a partir da Data de Emissão até a sua efetiva integralização. 4.2 Forma de Integralização: A integralização será realizada de acordo com os procedimentos da B3 (Segmento CETIP UTVM)
Remuneração	5,2500% a.a.
Data de Integralização	20/12/2018
Repactuação	Não há previsão de Repactuação.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.3 Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados pela Emissora para o pagamento do Preço de Aquisição, nos termos do Contrato de Cessão.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Cláusulas do Contrato de Cessão

2.1 Preço de Aquisição: A Cessionária pagará à Cedente a importância de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), pela cessão dos Créditos Imobiliários, considerando a emissão de 2 (duas) CCI (“Preço de Aquisição”), sendo tal valor devido após a satisfação integral das Condições Precedentes indicadas na cláusula 3.1. abaixo e pago à Cedente observado o disposto na cláusula 2.2 abaixo.

2.2 Pagamento do Preço de Aquisição: O Preço de Aquisição será transferido da conta de titularidade da Cessionária, observado o Patrimônio Separado, conforme definido no Termo de Securitização, qual seja conta corrente nº 4757-0, Agência 3396, do Banco Bradesco (nº 237) (“Conta Centralizadora”), mediante Transferência Eletrônica Disponível - TED para a conta corrente nº 12552-5, agência 0910, no Banco Itaú (nº 341) de titularidade da Cedente (“Conta de Livre Movimentação”) no prazo de 1 (um) Dia Útil contado do efetivo registro da Alienação Fiduciária.

2.2.1 Desde já fica ajustado que o Preço de Aquisição ficará mantido na Conta Centralizadora até a obtenção pela Cedente do efetivo registro da Alienação Fiduciária.

Conforme exposto acima, foi comprovado ao Agente Fiduciário a devida Destinação dos Recursos, conforme estabelecido nos Documentos da Operação..

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DO CRI

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
20/12/2018	45.000	0	0	0	0	0
31/12/2018	0	0	0	0	0	45.000
13/12/2019	0	0	45.000	0	0	0

GARANTIA

9.1. Garantia: O cumprimento das Obrigações Garantidas será garantido pela Alienação Fiduciária de Imóvel.

9.1.1. Registro da Alienação Fiduciária de Imóvel: Nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, a Cedente se obrigou a obter às suas expensas, em até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, o registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel no Ofício de Registro de Imóveis competente, sendo tal prazo automaticamente prorrogado por 1 (um) período adicional caso o registro não se efetive no prazo acima em decorrência de eventuais exigências apontadas pelo Ofício de Registro de Imóveis competente e tal atraso não seja decorrente de culpa da Cedente, obrigando-se a Cedente a tomar todas as providências razoáveis para efetivação do registro de forma diligente.

9.1.1.1 Observado o disposto nas cláusulas 2.3.6 e 2.3.7 deste Termo de Securitização enquanto não for obtido o registro da Alienação Fiduciária do Imóvel o Preço de Aquisição será mantido na Conta Centralizadora, sendo certo que na hipótese de não obtenção da Alienação Fiduciária do Imóvel o valor devido na Conta Centralizadora será devolvido aos Titulares de CRI.

9.2. Seguro do Imóvel - Apólice de Seguro Patrimonial: Nos termos do Contrato de Locação e do Contrato de Locação Condicionado, a Devedora ou a Bresco Investimentos, conforme o caso, deverá manter, por todo o Prazo de Locação, seguro para cobertura de eventuais danos e/ou prejuízos causados ao Imóvel, nos termos da cláusula 12 do Contrato de Locação e da cláusula 8 do Contrato de Locação Condicionado.

9.3 Carta Fiança Bancária: Nos termos do Contrato de Locação, a Devedora deverá manter, por todo o Prazo de Locação, carta de fiança bancária outorgada por instituição financeira de primeira linha em favor da Cedente, nos termos da Cláusula 10 do Contrato de Locação, em garantia do pagamento da Remuneração Mensal devida até o encerramento do Prazo de Locação. Independentemente de quaisquer medidas relativas à excussão da Alienação Fiduciária do Imóvel, a Emissora deverá acionar a Carta Fiança Bancária, conforme procedimentos e prazos estabelecidos no Contrato de Locação, e manter a integralidade dos recursos decorrentes de quaisquer indenizações da referida Carta Fiança Bancária em benefício exclusivo do Patrimônio Separado, destinando-os exclusivamente para pagamento dos CRI, nos termos deste Termo de Securitização.

9.4 Sinistros e Desapropriação do Imóvel: Os tratamentos a serem dados na ocorrência de sinistros ou desapropriações parciais ou totais no Imóvel serão aqueles previstos no Contrato de Locação e/ou no Contrato de Locação Condicionado, observado o Termo de Securitização.

9.4.1 Não obstante o disposto na cláusula 9.4 acima e observado o Contrato de Locação e o Contrato de Locação Condicionado, conforme aplicável, em caso de sinistro parcial na qual a Devedora e a Bresco Investimento, conforme o caso, mantenha a locação do Imóvel, a indenização recebida em decorrência da Apólice de Seguro Patrimonial será destinada à reconstrução da parte do Imóvel afetada pelo sinistro, sendo certo que a Remuneração Mensal será reduzida considerando a parte do Imóvel inutilizada devendo a cobertura de lucros cessantes contratada junto à Apólice de Seguro Patrimonial ser direcionada para a compensação da Remuneração Mensal ora reduzida.

9.5 Opção de Adimplemento: Após o pagamento do Preço de Aquisição, caso a Devedora ou a Bresco Investimentos, conforme aplicável, deixe de pagar os aluguéis devidos nos termos do Contrato de Locação ou do Contrato de Locação Condicionado, conforme aplicável, a Cedente terá a faculdade, mas não a obrigação, de adimplir a obrigação relativa aos Créditos Imobiliários relacionados aos aluguéis eventualmente não pagos pela

Devedora ou pela Bresco Investimentos, conforme o caso ("Opção de Adimplemento"), observado o disposto abaixo.

9.6 A Opção de Adimplemento poderá ser exercida pela Cedente a qualquer momento, durante a vigência do Contrato de Cessão, até 12 (doze) vezes ao longo do Período Securitizado ou 3 (três) vezes consecutivas, desde que não tenha ocorrido: (i) a rescisão do Contrato de Locação; (ii) a rescisão do Contrato de Locação Condicionado; ou (iii) a rescisão ou qualquer outra forma de término antecipado dos Documentos da Operação, incluindo também no caso de vencimento antecipado de quaisquer obrigações estabelecidas nesses instrumentos.

9.6.1 No caso da ocorrência de qualquer uma das hipóteses descritas na cláusula 9.6. acima somente será permitido na hipótese de Resgate Antecipado Total Compulsório dos CRI.

9.6.2 A Opção de Adimplemento será exercida, observado o disposto nesta cláusula 9.6, mediante depósito na Conta Centralizadora, no Dia Útil seguinte à data em que o Crédito Imobiliário inadimplido deveria ter sido pago aos titulares do CRI, do montante correspondente ao Crédito Imobiliário vencido e não pago, acrescido dos demais encargos, multas e demais acessórios eventualmente devidos nos termos do Contrato de Locação ou do Contrato de Locação Condicionado, conforme o caso ("Valor da Opção").

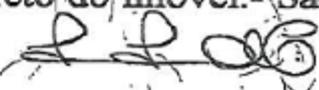
9.6.3 Exercida a Opção de Adimplemento, a Cedente, ao efetuar o pagamento do Valor da Opção, sub-roga-se, automaticamente, nos direitos da Emissora de receber os valores referentes aos Créditos Imobiliários inadimplidos pela Devedora ou pela Bresco Investimentos, conforme aplicável, e pagos pela Cedente, por meio da Opção de Adimplemento, passando a ser exclusiva titular de todo e qualquer valor que venha a ser cobrado da Devedora ou da Bresco Investimentos a esse respeito.

9.7 Opção de Evento de Reconstrução: Após o pagamento do Preço de Aquisição, na ocorrência de um Evento de Reconstrução, quais sejam (i) a ocorrência da perda parcial do Imóvel, que seja considerada um sinistro ao amparo da respectiva cobertura de seguro, (ii) a decisão, pela Devedora ou Bresco Investimentos, conforme aplicável, pela manutenção da locação e reconstrução do Imóvel, e (iii) a não conclusão da reconstrução em um período inferior a 12 (doze) meses contados da data do sinistro, a Cedente terá a faculdade, mas não a obrigação, de efetuar o pagamento, diretamente à Emissora, dos recursos necessários para complementar o valor eventualmente necessário para pagamento relativo aos Créditos Imobiliários correspondentes à parcela da Remuneração Mensal do Contrato de Locação ou do Contrato de Locação Condicionado, sujeita ao Evento de Reconstrução, a partir da ocorrência do Evento de Reconstrução, observado o quanto previsto abaixo.

9.7.1 Após a ocorrência do Evento de Reconstrução, a Cedente poderá exercer a Opção de Evento de Reconstrução, limitado ao período adicional de 6 (seis) meses após o término do prazo de 12 (doze) meses referido na cláusula 9.7 acima.

9.7.2 Será considerada exercida a Opção de Evento de Reconstrução sempre que a Cedente efetuar, até a data prevista de pagamento dos Créditos Imobiliários, o pagamento da diferença entre os Créditos Imobiliários vencidos e não pagos, acrescido dos demais encargos, multas e demais acessórios eventualmente devidos nos termos do Contrato de Locação e do Contrato de Locação Condicionado e o valor devido pela Devedora ou pela Bresco Investimentos, na mesma data, em decorrência da eventual ocupação parcial do Imóvel, não havendo qualquer sub-rogação da Cedente nos direitos da Emissora.

Prenotação: 525550 de 21/12/2018.
R-26/92.627 - Por instrumento particular datado de 20 de dezembro de 2018, a proprietária BRESKO IV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.931.183/0001-97, com sede nesta Capital, na Rua Hungria nº 620, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos e para os efeitos da Lei nº 9.514/97, a favor de VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.005.683/0001-09, com sede nesta Capital na Rua Cardeal Arcoverde nº 2365, 7º andar, Pinheiros, para garantia da dívida constituída da seguinte maneira: I. Pela CCI referente ao contrato de locação no valor de R\$50.391.877-35, que corresponde a uma fração dos Créditos Imobiliários, com atualização monetária anual, a partir do início do Prazo de Locação de acordo com a variação positiva acumulada pelo IPCA/IBGE, nos termos da Clausula 2.1.4 do contrato de locação, multa moratória de 2% sobre o valor devido e não pago, juros moratórios de 1% ao mês, calculados *pro rata dies* até a data do efetivo pagamento e correção monetária, conforme disposto na cláusula 2.1.4 do Contrato de Locação, *pro rata dies* até a data do efetivo pagamento. A penalidade informada será aplicada apenas em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 1 (um) dia útil. Prazo remanescente: 56 meses; Data de vencimento final: 10 de agosto de 2023; Forma de pagamento: mensal; e
(continua no verso)

O local, as datas de pagamento e as demais características dos Créditos Imobiliários estão discriminados no Contrato de Locação. 2. Pela CCI referente ao contrato de locação condicionado no valor de R\$50.391.877,35, que corresponde a uma fração dos Créditos Imobiliários, caso a Condição Suspensiva a que está sujeita o Contrato de Locação Condicionado se verifique nesta data, com atualização monetária anual, a partir de 31 de julho de 2018, até o final do Prazo de Locação, de acordo com a variação positiva acumulada do IPCA/IBGE, nos termos da Cláusula 4 do Contrato de Locação Condicionado, multa moratória de 2% sobre o valor devido e não pago, juros moratórios de 1% ao mês, calculados *pro rata dies* até a data do efetivo pagamento e correção monetária, conforme disposto na cláusula 2.1.4 do Contrato de Locação, *pro rata dies* até a data do efetivo pagamento. A penalidade informada será aplicada apenas em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 1 (um) dia útil. Prazo remanescente: 36 meses; Data de vencimento final: 10 de agosto de 2023; Forma de pagamento: mensal, e O local, as datas de pagamento e as demais características dos Créditos Imobiliários estão discriminados no Contrato de Locação Condicionado. Incorporando-se, desde já, à garantia fiduciária, todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertences existentes e que lhe forem eventualmente acrescidos. Figurando como interveniente anuente: SIMPLIFIC/PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.227.994/0004-01, com sede na Rua Joaquim Floriano nº 466, Bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, nesta Capital.- Por força da Lei 9.514/97, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se BRESKO IV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, possuidora direta do imóvel e a VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, já qualificada, possuidora indireto do imóvel.- São Paulo, 10 de janeiro de 2019.- Escrevente Autorizada, 
(Lilyan Loss de Oliveira Hortencio).

CARTA DE FIANÇA Nº. 636.235-8



Banco Safra S.A.

Tradição Secular de Segurança

CARTA DE FIANÇA Nº 636.235-8
Ag. 11500

Local
SÃO PAULO

Data
20/08/2018

I FIADOR	BANCO SAFRA S/A, com sede social em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, 2.100, inscrito no CNPJ sob o n.º 58.160.789/0001-28, doravante denominado simplesmente SAFRA			
II AFIANÇADO(S)	Nome/Razão social COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO		CPF/CNPJ 47.508.411/0001-56	
	Endereço Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, n.º 3142	Bairro Jardim Paulista	Cidade São Paulo	Estado SP
III BENEFICIÁRIO(S)	Nome/Razão social BRESCO IV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		CPF/CNPJ 19.931.183/0001-97	
	Endereço Rua Hungria, n.º. 620 – 4º andar, conjunto 42	Bairro Jardim Europa	Cidade São Paulo	Estado SP
IV OBJETO DA FIANÇA	Garantir o Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Urbano Para Fins Comerciais, celebrado em 29/06/2018, referente a um Prédio, situado à Estrada Turística do Jaraguá, n.º 50, no 31º Subdistrito-Pirituba, e seu terreno constituído em Uma Gleba de Terras que é parte do Sítio Boaçava, Antiga chácara Upton, Bairro de Água Vermelha, objeto da matrícula n.º. 92.627, do 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.			
V CARACTERÍSTICAS DA FIANÇA	Valor da Fiança: R\$ 12.013.610,10 (Doze Milhões, Treze Mil, Seiscentos e Dez Reais e Dez centavos)			
	Correção/Encargos aplicados sobre o Valor da Fiança: IPCA Sem Correção			
	Prazo de Vigência da Carta de Fiança: de 20 / 08 / 2018 até 21 / 08 / 2019.			
	Prazo para Pagamento pelo Fiador: 5 (cinco) dias úteis			

LASTRO

2.1. Vinculação dos Créditos Imobiliários: A Emissora realiza neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a vinculação dos Créditos Imobiliários representados por 2 (duas) CCI, conforme identificados no Anexo II deste Termo de Securitização, aos CRI de sua 6ª emissão, 1ª série, conforme as características descritas na Cláusula 3 abaixo.

2.1.1. Definição de “Créditos Imobiliários”: Considerando a emissão pela Cedente de 2 (duas) CCI, entende-se por Créditos Imobiliários em conjunto a:

- fração de 96,13834964% (noventa e seis vírgula um três oito três quatro nove seis quatro por cento) dos Direitos de Crédito decorrentes do Contrato de Locação durante o Período Securitizado; e
- fração de 96,13834964% (noventa e seis vírgula um três oito três quatro nove seis quatro por cento) dos Direitos de Crédito decorrentes do Contrato de Locação Condicionado durante o Período Securitizado.

2.1.2. Definição de “Direitos de Crédito”: Considerando a emissão pela Cedente de 2 (duas) CCI entende-se como Direitos de Crédito em conjunto a:

- a totalidade dos direitos de crédito decorrentes do Contrato de Locação, incluindo mas não se limitando a:
 - Remuneração Mensal, prevista na cláusula 2, do Contrato de Locação;
 - créditos originados em razão do pagamento da Carta Fiança Bancária conforme previsto na cláusula 10 do Contrato de Locação;
 - créditos originados em razão do pagamento de eventuais indenizações da Apólice de Seguro Patrimonial prevista na

cláusula 12 do Contrato de Locação, exceto os valores que devam ser aplicados na reconstrução do Imóvel nos termos do Contrato de Locação; (iv) créditos originados em razão de indenização por perdas e danos prefixados, devida pela Devedora à Cedente nas hipóteses de rescisão antecipada do Contrato de Locação, nos termos de sua cláusula 14; e (v) todos e quaisquer demais direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas, reajuste monetário e ações de titularidade da Cedente contra a Devedora nos termos do Contrato de Locação - bem como acessórios eventualmente devidos e previstos no Contrato de Locação ou em seus eventuais futuros aditamentos; e

- b. a totalidade dos direitos de crédito decorrentes do Contrato de Locação Condicionado, incluindo mas não se limitando a: (i) Remuneração Mensal, prevista na cláusula 4, do Contrato de Locação Condicionado; (ii) créditos originados em razão do pagamento de eventuais indenizações decorrentes da Apólice de Seguro Patrimonial prevista na cláusula 8 do Contrato de Locação Condicionado, exceto os valores que devam ser aplicados na reconstrução do Imóvel nos termos do Contrato de Locação Condicionado; (iii) indenização por perdas e danos prefixados, devida pela Bresco Investimentos à Cedente nas hipóteses de rescisão antecipada do Contrato de Locação Condicionado, nos termos de sua cláusula 11.3; e (iv) todos e quaisquer demais direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas, reajuste monetário e ações de titularidade da Cedente contra a Bresco Investimentos nos termos do Contrato de Locação Condicionado - bem como acessórios eventualmente devidos e previstos no Contrato de Locação Condicionado ou em seus eventuais futuros aditamentos.

2.2. Parcela Não Cedida dos Direitos de Crédito: Em razão da cessão parcial dos Direitos de Crédito do Contrato de Locação e do Contrato de Locação Condicionado, a Cedente permanece titular da fração de 3,86165036% (três vírgula oito seis um seis cinco zero três seis or cento) dos Direitos de Crédito decorrentes do Contrato de Locação e da fração de 3,86165036% (três vírgula oito seis um seis cinco zero três seis or cento) dos Direitos de Crédito decorrentes do Contrato de Locação Condicionado.

2.2.1. Quaisquer valores recebidos pela Emissora referentes à Parcela Não Cedida dos Direitos de Crédito deverão ser restituídos à Cedente, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis, mediante crédito na Conta de Livre Movimentação.

2.3. Valor Total dos Créditos Imobiliários: A Emissora declara que, pelo presente Termo de Securitização, foram vinculados à presente Emissão os Créditos Imobiliários, de sua titularidade, no montante de R\$50.391.877,35 (cinquenta milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos) na Data de Emissão, devidamente identificados no Anexo II.

2.3.1. Os Créditos Imobiliários, vinculados aos CRI pelo presente Termo de Securitização, encontram-se representados pelas 2 (duas) CCI, emitida pela Cedente sob a forma escritural, na forma da Lei nº 10.931/04, e encontram-se descritos no Contrato de Cessão.

2.3.2. As 2 (duas) CCI foram emitidas sem garantia real imobiliária e a Escritura de Emissão encontra-se devidamente depositada junto à Instituição Custodiante, nos termos do artigo 18, §4º, da Lei nº 10.931/04.

2.3.3. O Regime Fiduciário, instituído pela Emissora por meio deste Termo de Securitização, será registrado na Instituição Custodiante, nos termos do artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 10.931/04.

AMORTIZAÇÃO

O valor da amortização e dos Juros Remuneratórios dos CRI serão pagos, conforme estipulado no cronograma constante no Anexo do Termo de Securitização, respeitadas as condições de prorrogação de prazos previstas na cláusula 5.5.

REMUNERAÇÃO

O valor da amortização e dos Juros Remuneratórios dos CRI serão pagos, conforme estipulado no cronograma constante no Anexo do Termo de Securitização, respeitadas as condições de prorrogação de prazos previstas na cláusula 5.5.

RESGATE ANTECIPADO

Resgate Antecipado Total Compulsório: Os CRI serão objeto de Resgate Antecipado Total Compulsório pela Emissora na ocorrência de:

- a) resolução do Contrato de Cessão nos termos da cláusula 2.3.7 deste Termo de Securitização;
- b) Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários pela Cedente conforme previstos no Contrato de Cessão e nos termos da cláusula 6 deste Termo de Securitização;
- c) recebimento do Valor de Recompra Facultativa em decorrência do exercício da Recompra Facultativa pela Cedente conforme previsto na cláusula 6.2 do Termo de Securitização; e
- d) recebimento de indenização do poder expropriante, em caso de desapropriação do Imóvel, cujo valor seja igual ou superior ao Saldo Devedor do CRI e por sua vez suficiente para realização do resgate total dos CRI, observado o previsto no Contrato de Alienação Fiduciária do Imóvel; e
- e) recebimento de indenização da seguradora decorrentes da Apólice de Seguro Patrimonial, em caso de sinistro total do Imóvel, cujo valor seja igual ou superior ao Saldo Devedor do CRI e por sua vez suficiente para realização do resgate total dos CRI.

7.3.1 A Emissora deverá comunicar à B3 (Segmento CETIP UTM) e o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data da realização do Resgate Antecipado Total Compulsório, sobre a ocorrência de tal evento.

7.3.2 O Agente Fiduciário deverá publicar aviso aos Titulares dos CRI a respeito do Resgate Antecipado Total Compulsório dos CRI. O aviso aos Titulares dos CRI será disponibilizado pelo Agente Fiduciário em seu endereço eletrônico (<http://www.simplificpavarini.com.br>), nos termos do artigo 16 da Instrução CVM 583. Adicionalmente, a Emissora deverá manter aviso aos Titulares dos CRI em seu endereço eletrônico e na CVM nos termos da Instrução CVM 414, além do jornal previsto na cláusula 16 deste Termo de Securitização.

7.3.3 O Resgate Antecipado Total Compulsório será realizado sob a supervisão do Agente Fiduciário e alcançará, indistintamente, a totalidade dos CRI, de acordo com os procedimentos da B3(Segmento CETIP UTM).

Em 13 de dezembro de 2019 ocorreu o Resgate Antecipado Total dos CRIs, conforme valores apurados a seguir, em função do recebimento do Valor de Recompra Facultativa em decorrência do exercício da Recompra Facultativa pela Cedente:

C	Data	PMT	Fator Ck	PMT	Dias	Fator Desconto	VP
			13/12/2019	13/12/2019	13/12/2019	5,25%	13/12/2019
12	20/12/2019	R\$ 930.146,47	1,00000000	R\$ 930.146,47	7	1,000981791	R\$ 929.234,16
13	20/01/2020	R\$ 930.146,47	1,00000000	R\$ 930.146,47	38	1,005341324	R\$ 925.204,65
14	20/02/2020	R\$ 930.146,47	1,00000000	R\$ 930.146,47	69	1,009719843	R\$ 921.192,62
15	20/03/2020	R\$ 930.146,47	1,00000000	R\$ 930.146,47	98	1,013833139	R\$ 917.455,19
16	20/04/2020	R\$ 930.146,47	1,00000000	R\$ 930.146,47	129	1,018248642	R\$ 913.476,76
17	20/05/2020	R\$ 930.146,47	1,00000000	R\$ 930.146,47	159	1,022540019	R\$ 909.643,10
18	20/06/2020	R\$ 930.146,47	1,00000000	R\$ 930.146,47	190	1,026993443	R\$ 905.698,55
19	20/07/2020	R\$ 930.146,47	1,00000000	R\$ 930.146,47	220	1,031321675	R\$ 901.897,53
20	20/08/2020	R\$ 930.146,47	1,00000000	R\$ 930.146,47	251	1,035813345	R\$ 897.986,57
21	20/09/2020	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	282	1,040324578	R\$ 896.503,03

22	20/10/2020	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	312	1,044708993	R\$ 892.740,60
23	20/11/2020	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	343	1,049258968	R\$ 888.869,35
24	20/12/2020	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	373	1,053681037	R\$ 885.138,96
25	20/01/2021	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	404	1,058270088	R\$ 881.300,66
26	20/02/2021	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	435	1,062879126	R\$ 877.479,02
27	20/03/2021	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	463	1,067059379	R\$ 874.041,45
28	20/04/2021	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	494	1,071706696	R\$ 870.251,29
29	20/05/2021	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	524	1,076223370	R\$ 866.599,03
30	20/06/2021	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	555	1,080910599	R\$ 862.841,14
31	20/07/2021	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	585	1,085466063	R\$ 859.219,98
32	20/08/2021	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	616	1,090193546	R\$ 855.494,09
33	20/09/2021	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	647	1,094941618	R\$ 851.784,35
34	20/10/2021	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	677	1,099556215	R\$ 848.209,60
35	20/11/2021	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	708	1,104345064	R\$ 844.531,44
36	20/12/2021	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	738	1,108999292	R\$ 840.987,13
37	20/01/2022	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	769	1,113829268	R\$ 837.340,30
38	20/02/2022	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	800	1,118680280	R\$ 833.709,28
39	20/03/2022	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	828	1,123079996	R\$ 830.443,19
40	20/04/2022	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	859	1,127971298	R\$ 826.842,08
41	20/05/2022	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	889	1,132725097	R\$ 823.372,00
42	20/06/2022	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	920	1,137658405	R\$ 819.801,56
43	20/07/2022	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	950	1,142453031	R\$ 816.361,03
44	20/08/2022	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	981	1,147428707	R\$ 812.820,99
45	20/09/2022	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	1.012	1,152426053	R\$ 809.296,29
46	20/10/2022	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	1.042	1,157282916	R\$ 805.899,85
47	20/11/2022	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	1.073	1,162323180	R\$ 802.405,17
48	20/12/2022	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	1.103	1,167221755	R\$ 799.037,65
49	20/01/2023	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	1.134	1,172305305	R\$ 795.572,73
50	20/02/2023	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	1.165	1,177410995	R\$ 792.122,83
51	20/03/2023	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	1.193	1,182041696	R\$ 789.019,66
52	20/04/2023	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	1.224	1,187189791	R\$ 785.598,17
53	20/05/2023	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	1.254	1,192193165	R\$ 782.301,19
54	20/06/2023	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	1.285	1,197385472	R\$ 778.908,84
55	20/07/2023	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	1.315	1,202431815	R\$ 775.639,93
56	20/08/2023	R\$ 906.342,81	1,02903021	R\$ 932.654,13	1.346	1,207668714	R\$ 772.276,47
		C21 A C56				TOTAL	R\$ 38.206.549,47
		PRÓXIMA ATUALIZAÇÃO	20/09/2020			PRÊMIO	0,50%
		DATA DE APURAÇÃO	13/12/2019			PRÊMIO	R\$ 191.032,75
		NI 0	5.080,83			VALOR RESGATE	R\$ 38.397.582,21
		NI k-1	5.229,93				
		NI k	5.227,84			Valor Resgate por CRI	R\$ 849,03443256
		dcp	23			Prêmio por CRI	R\$ 4,24517216
		dct	30			Valor Resgate c/ Prêmio	R\$ 853,27960473
		C	1,02903021				
						Fator Juros Acum	13/12/2019
						Fator Juros Acum	1,003229507
						Valor Resgate por CRI	R\$ 849,03443256
						Valor Nominal	R\$ 846,30129660
						Juros	R\$ 2,73313596
						Prêmio	R\$ 4,24517216

						Valor Resgate c/ Prêmio	R\$ 853,27960473
						Quantidade	45.000,00
						VALOR RESGATE	R\$ 38.397.582,21

PATRIMÔNIO SEPARADO

10.1 Regime Fiduciário: Na forma dos artigos 9º e 10 da Lei nº 9.514/97, a Emissora institui, em caráter irrevogável e irretratável, Regime Fiduciário sobre: (i) os Créditos Imobiliários vinculados pelo presente Termo de Securitização e representados pelas 2 (duas) CCI, constituindo referidos Créditos Imobiliários lastro para a emissão dos CRI; (ii) a Conta Centralizadora; e (iii) a Alienação Fiduciária de Imóvel.

10.1.1 O Regime Fiduciário, instituído pela Emissora por meio deste Termo de Securitização, será registrado na Instituição Custodiante, nos termos do artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 10.931/04, por meio da declaração contida no Anexo V deste Termo de Securitização.

10.2 Patrimônio Separado: Os Créditos Imobiliários representados pelas 2 (duas) CCI, a Conta Centralizadora e a Alienação Fiduciária de Imóvel sujeitos ao Regime Fiduciário ora instituído são separados e segregados do patrimônio comum da Emissora até o pagamento integral da totalidade dos CRI e passam a constituir Patrimônio Separado, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Regime Fiduciário, nos termos do artigo 11 da Lei nº 9.514/97. Todos os recursos oriundos do Patrimônio Separado que estejam depositados em contas correntes de titularidade da Emissora deverão ser aplicados em Aplicações Financeiras Permitidas.

10.3 Auditoria do Patrimônio Separado: O Auditor Independente foi contratado pela Emissora para auditar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 480.

10.4 Exercício Social do Patrimônio Separado: O exercício social do Patrimônio Separado encerrar-se-á em 30 de junho cada ano, quando serão levantadas e elaboradas as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, as quais serão auditadas pelo Auditor Independente.

10.5 Responsabilidade do Patrimônio Separado: Na forma do artigo 11 da Lei nº 9.514/97, os Créditos Imobiliários representados pelas 2 (duas) CCI, a Conta Centralizadora e a Alienação Fiduciária de Imóvel estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão pelas obrigações inerentes aos CRI, ressalvando-se, no entanto, o disposto no artigo 76 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 (“Medida Provisória nº 2.158-35/01”).

10.6 Administração do Patrimônio Separado: A Emissora administrará ordinariamente, sujeita às disposições do Contrato de Cessão e deste Termo de Securitização, o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de pagamento das parcelas de amortização do principal, Juros Remuneratórios e demais encargos acessórios, mantendo registro contábil independente do restante de seu patrimônio e elaborando e publicando as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com o artigo 12 da Lei nº 9.514/97.

10.6.1 Pela administração do Patrimônio Separado, a Emissora fará jus ao recebimento da Taxa de Administração. A Taxa de Administração será acrescida dos valores dos tributos que incidem sobre a prestação desses serviços (pagamento com *gross up*), tais como: (i) ISS, (ii) PIS; e (iii) COFINS, excetuando-se o imposto de renda de responsabilidade da fonte pagadora, bem como outros tributos que venham a incidir sobre a Taxa de Administração, sendo certo que serão acrescidos aos pagamentos valores adicionais, de modo que a

Emissora receba os mesmos valores que seriam recebidos caso nenhum dos impostos elencados nesta cláusula fosse incidente.

10.6.2 Para fins do disposto nos itens 9 e 12 do Anexo III à Instrução CVM nº 414, a Emissora declara que:

- (a) a custódia da Escritura de Emissão da CCI, em via original, será realizada pela Instituição Custodiante;
- (b) a guarda de todos e quaisquer documentos originais que evidenciam a validade e a eficácia da constituição dos Créditos Imobiliários é de responsabilidade da Cedente, que se comprometeu a entregar à Emissora cópia autenticada de tais documentos no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da solicitação recebida nesse sentido, assumindo, em razão disso, a condição de fiel depositária destes instrumentos, obrigando-se a bem guardá-los e conservá-los, nos termos da lei; e
- (c) a arrecadação, o controle e a cobrança dos Créditos Imobiliários são atividades que serão realizadas pela Cedente, ou por terceiros por ela contratados, cabendo-lhes: (i) acompanhar a evolução dos Créditos Imobiliários, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Cessão; e (ii) a emissão de recibos para a Devedora ou para Bresco Investimentos, quando encerrados os compromissos contratuais do Contrato de Locação ou do Contrato de Locação Condicionado, conforme o caso. Não obstante ao disposto acima, o recebimento de todos os pagamentos que vierem a ser efetuados por conta dos Créditos Imobiliários, inclusive a título de pagamento antecipado ou vencimento antecipado dos Créditos Imobiliários, serão efetuados na conta do Patrimônio Separado de titularidade da Emissora, de forma direta e exclusiva, devendo a Emissora dar quitação quando do recebimento da totalidade do seu crédito.

10.7 Responsabilidade da Emissora: A Emissora somente responderá por prejuízos ou por insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado, bem como em caso de descumprimento das disposições previstas no Contrato de Cessão, no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

10.8 Responsabilidade da Cedente: As seguintes despesas, se incorridas, serão arcadas exclusivamente pela Cedente, sendo que a Cedente será notificada, com 30 (trinta) dias de antecedência do pagamento da Despesa ou em prazo inferior, conforme aplicável, para enviar à Conta Centralizadora os recursos necessários para que a Emissora efetue o pagamento de tais Despesas de forma tempestiva: (i) emolumentos da B3 (Segmento CETIP UTMV) e da ANBIMA relativos à CCI e aos CRI, conforme aplicável; (ii) comissionamento do Coordenador Líder da Oferta Restrita nos termos do Contrato de Distribuição; (iii) remuneração da Emissora, incluindo a Taxa de Administração; (iv) remuneração ordinária e extraordinária dos prestadores de serviço contratados para Emissão, tais como da Instituição Custodiante, do Agente Fiduciário, do Escriturador, do Auditor Independente, do Banco Liquidante, entre outros, conforme descritos nos Documentos da Operação; (v) eventuais despesas com registros e apresentações, bem como solicitação, registro, averbação, apresentação e autenticação de documentos junto a cartórios de registro de títulos e documentos, ofício de registro de imóveis e juntas comerciais, conforme o caso, bem como os demais documentos e contratos relacionados com a emissão dos CRI; (vi) despesas com publicação de atos societários que estejam relacionadas com a emissão dos CRI, incluindo, mas não se limitando, despesas com publicação de fatos e atos relevantes de interesse dos Titulares dos CRI, bem como as convocações para as respectivas assembleias gerais; (vii) custos devidos à instituição financeira onde se encontre aberta a Conta Centralizadora; (viii) honorários e despesas com a contratação dos assessores jurídicos externos dentre outras contratações de serviços necessários para a boa execução e da estruturação da emissão dos CRI; (ix) a remuneração adicional da Emissora correspondente a R\$500,00 (quinhentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado pela Emissora no trabalho de convocação e implementação das deliberações da Assembleia Geral de Titulares de CRI e de cobrança e negociação de inadimplementos decorrentes de culpa ou dolo da Cedente em caso (a) de não pagamento dos Créditos Imobiliários pela Devedora, sendo necessários esforços de cobrança dos Créditos Imobiliários; ou (b) de necessidade de convocação de Assembleia Geral de Titulares de CRI; (x) demais despesas previstas nos Documentos da Operação, em lei ou na regulamentação em vigor ("Despesas da Operação").

10.8.1 A Emissora e/ou o Agente Fiduciário, conforme o caso, deverá encaminhar à Cedente nota de débito para reembolso das Despesas da Operação, juntamente com as notas fiscais e documentos comprobatórios originais das despesas a serem reembolsadas, a qual deverá ser encaminhada com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis da data de vencimento da referida despesa.

10.8.2 As Despesas da Operação que não forem pagas ou reembolsadas nos termos da cláusula 4, do Contrato de Cessão, deverão ser arcadas pelo Patrimônio Separado e, caso esse seja insuficiente, ficarão a cargo dos Titulares do CRI, sem prejuízo do direito de regresso contra a Cedente. Na hipótese em que a Emissora solicite aos Titulares de CRI que arquem com referido pagamento das Despesas, os Titulares de CRI, reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para essa finalidade, deverão deliberar sobre o aporte de recursos.

10.9 Ordem de Alocação de Recursos: Os valores integrantes do Patrimônio Separado, inclusive, sem limitação, aqueles recebidos em razão do pagamento dos Créditos Imobiliários, deverão ser aplicados de acordo com a seguinte ordem de prioridade de pagamentos, de forma que cada item abaixo elencado somente será pago caso haja recursos disponíveis após o cumprimento do item anterior:

- a) Despesas;
- b) Pagamento de quaisquer multas ou penalidades relacionadas aos CRI;
- c) Remuneração dos CRI;
- d) Amortização Extraordinária Parcial Compulsória ou valor correspondente em caso de Resgate Antecipado Total Compulsório; e
- e) Liberação dos valores à Conta de Livre Movimentação.

FUNDO DE FIANÇA

Fiança: Verificada quaisquer Hipótese de Recompra Compulsória descritas na cláusula 6.1 acima, após verificada a Condição Suspensiva do Contrato de Locação Condicionado ou o término do Regime Atípico do Contrato de Locação, o que ocorrer primeiro, a Bresco Investimentos declara de forma irrevogável e irreatável que obriga-se como fiadora e principal pagadora solidariamente responsável com a Cedente ao pagamento do Valor da Recompra Compulsória nos termos da cláusula 7 do Contrato de Cessão.

FUNDO DE DESPESA

Riscos relacionados à eventuais despesas da operação – Ausência de constituição de fundo de despesas e custas judiciais: Não serão de responsabilidade da Cedente eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ajuizadas com a finalidade de resguardar os interesses dos Titulares de CRI, a cobrança e a realização dos Créditos Imobiliários, que ficarão sob responsabilidade prioritária dos Titulares do CRI.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel localizado na Estrada Turística do Jaraguá, nº 50, no 31º subdistrito Pirituba, Vila Jaraguá, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 92.627 do 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, que se encontra cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o contribuinte (SQL) nº 105.160.0011-9

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DECLARAÇÃO

A **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade anônima com sede na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.005.683/0001-09 ("**Emissora**"), neste ato representada na forma de seu estatuto social, no âmbito da 1ª série, da 6ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, ("**Emissão**"), vem declarar, o que segue:

- Os recursos captados com a Emissão foram utilizados conforme disposto no Instrumento de Emissão;
- Os bens da Cia foram mantidos adequadamente assegurados;
- Não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Cia, e não ocorreu alteração do mesmo, tampouco aprovações/deliberações que envolvessem ou afetassem diretamente o interesse dos investidores;
- Não ocorreu nenhuma das hipóteses de vencimento antecipado previstas no Instrumento de Emissão;
- Permanecem válidas as declarações da Cia dispostas no Instrumento de Emissão;
- Não houve a ocorrência de fato que possa resultar em efeito adverso relevante sobre a Emissora, que possam afetar direta ou indiretamente o direito dos investidores;
- Não ocorreram Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado que envolvessem ou afetassem diretamente o interesse dos investidores; e
- Não foram recebidas notificações judiciais ou extrajudiciais que envolvessem ou afetassem diretamente o interesse dos investidores.

Sendo o que se cumpria para o momento, permanecemos à inteira disposição.

São Paulo, 20 de abril de 2020

Filipe Possa Ferreira

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

FILIFE POSSA
FERREIRA:32
720518808

Assinado de forma
digital por FILIFE POSSA
FERREIRA:32720518808
Dados: 2020.04.20
14:21:11 -03'00'

COVENANTS

CLÁUSULA

7.1 do TS

(a) caso o índice financeiro representado pela divisão do Saldo Devedor do CRI pelo valor de mercado do Imóvel (“Loan-to-Value” ou “LTV”) seja superior a 60% (sessenta por cento) em cada uma das Datas de Verificação. O LTV será calculado e verificado anualmente com base em laudo de avaliação, contratado pela Cedente, emitido por uma das seguintes empresas especializadas em avaliação de imóveis, à escolha e expensas da Cedente: (i) JLL, (ii) Colliers, (iii) CBRE ou (iv) Cushman & Wakefield ou, ainda, (v) qualquer outra empresa especializada em avaliação de imóveis que esteja previamente aprovada pela Emissora e/ou pelos Titulares dos CRI (“Laudo de Avaliação”). O Agente Fiduciário anualmente calculará e verificará o LTV em até 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento do Laudo de Avaliação (“Datas de Verificação”). A Cedente enviará o Laudo de Avaliação, com data de emissão não superior a 3 (três) meses do seu envio, até o ultimo dia útil de fevereiro de cada ano, sendo certo que o primeiro Laudo de Avaliação será enviado até 28 de fevereiro de 2019.

Início apuração	Limite apuração	Data de apuração	Covenants		
28/02/2019	01/03/2019	08/01/2019	Visualizar		
Descrição: LOAN-TO-VALUE	Covenants: DEVEDORA	Apuração: 37,03	Comparação: <=	Limite: 60,00	Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
21/01/2019	21/01/2019	Amortização Variavel	1,5641%	Liquidado	R\$ 15,64100000	
21/01/2019	21/01/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 4,35525599	
20/02/2019	20/02/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 4,28713544	
20/02/2019	20/02/2019	Amortização Variavel	1,5959%	Liquidado	R\$ 15,70938528	
20/03/2019	20/03/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,80965243	
20/03/2019	20/03/2019	Amortização Variavel	1,6711%	Liquidado	R\$ 16,18710371	
22/04/2019	22/04/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 4,14821806	
22/04/2019	22/04/2019	Amortização Variavel	1,6639%	Liquidado	R\$ 15,84802372	
20/05/2019	20/05/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,94733271	
20/05/2019	20/05/2019	Amortização Variavel	1,7135%	Liquidado	R\$ 16,0488892	
21/06/2019	21/06/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 4,00929883	
21/06/2019	21/06/2019	Amortização Variavel	1,7367%	Liquidado	R\$ 15,9874627	
22/07/2019	22/07/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,81231650	
22/07/2019	22/07/2019	Amortização Variavel	1,7891%	Liquidado	R\$ 16,18380738	
20/08/2019	20/08/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,86918471	
20/08/2019	20/08/2019	Amortização Variavel	1,8153%	Liquidado	R\$ 16,1270222	
20/09/2019	20/09/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,89872075	
20/09/2019	20/09/2019	Amortização Variavel	1,8735%	Liquidado	R\$ 16,77112285	
21/10/2019	21/10/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,70201023	
21/10/2019	21/10/2019	Amortização Variavel	1,9316%	Liquidado	R\$ 16,96726911	
20/11/2019	20/11/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,75178142	
20/11/2019	20/11/2019	Amortização Variavel	1,9639%	Liquidado	R\$ 16,91777370	
13/12/2019	13/12/2019	Resgate Antecipado Total - Amortização	100%	Liquidado	R\$ 846,30129660	
13/12/2019	13/12/2019	Resgate Antecipado Total - Juros		Liquidado	R\$ 2,73313596	
13/12/2019	13/12/2019	Resgate Antecipado Total - Prêmio	0,50%	Liquidado	R\$ 4,24517216	

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

Não ocorreram assembleias de investidores no ano de 2019.

ADITAMENTOS

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
01/01/19	1,003.203306171404	0.45%	1.00000000	1,001.51709091	0.00000000	5.2500%	1.001683661	1.683660990
02/01/19	1,003.470722859439	0.45%	1.00000000	1,001.64363073	0.00000000	5.2500%	1.001824094	1.824094000
03/01/19	1,003.738220345493	0.45%	1.00000000	1,001.77019672	0.00000000	5.2500%	1.001964546	1.964545990
04/01/19	1,004.005791896893	0.45%	1.00000000	1,001.89678015	0.00000000	5.2500%	1.002105019	2.105019000
05/01/19	1,004.273426800967	0.45%	1.00000000	1,002.02337230	0.00000000	5.2500%	1.002245511	2.245510990
06/01/19	1,004.541143543059	0.45%	1.00000000	1,002.14999062	0.00000000	5.2500%	1.002386023	2.386022990
07/01/19	1,004.808932400498	0.45%	1.00000000	1,002.27662639	0.00000000	5.2500%	1.002526554	2.526553990
08/01/19	1,005.076794393283	0.45%	1.00000000	1,002.4032796	0.00000000	5.2500%	1.002667105	2.667105000
09/01/19	1,005.344729541413	0.45%	1.00000000	1,002.52995026	0.00000000	5.2500%	1.002807676	2.807675990
10/01/19	1,005.612745587564	0.45%	1.00000000	1,002.65664709	0.00000000	5.2500%	1.002948266	2.948265990
11/01/19	1,005.880827066387	0.45%	1.00000000	1,002.78335264	0.00000000	5.2500%	1.003088877	3.088876990
12/01/19	1,006.148980730556	0.45%	1.00000000	1,002.91007563	0.00000000	5.2500%	1.003229507	3.229506990
13/01/19	1,006.417215362744	0.45%	1.00000000	1,003.03682479	0.00000000	5.2500%	1.003370156	3.370155990
14/01/19	1,006.685524210279	0.45%	1.00000000	1,003.16359140	0.00000000	5.2500%	1.003510826	3.510826000
15/01/19	1,006.953905303159	0.45%	1.00000000	1,003.29037545	0.00000000	5.2500%	1.003651515	3.651515000
16/01/19	1,007.222350888713	0.45%	1.00000000	1,003.41716823	0.00000000	5.2500%	1.003792224	3.792223990
17/01/19	1,007.490877502286	0.45%	1.00000000	1,003.54398717	0.00000000	5.2500%	1.003932952	3.932951990
18/01/19	1,007.759478391205	0.45%	1.00000000	1,003.67082356	0.00000000	5.2500%	1.004073701	4.073701000
19/01/19	1,008.028160348143	0.45%	1.00000000	1,003.79768612	0.00000000	5.2500%	1.004214469	4.214469000
20/01/19	1,008.296905847754	0.45%	1.00000000	1,003.924557398	15.64100000	5.2500%	1.004355256	4.355255990
21/01/19	988.362675876218	-0.21%	1.00000000	988.22412983	0.00000000	5.2500%	1.000140197	0.138004170
22/01/19	988.441796474682	-0.21%	1.00000000	988.16470225	0.00000000	5.2500%	1.000280413	0.276027060
23/01/19	988.520929885819	-0.21%	1.00000000	988.10528341	0.00000000	5.2500%	1.000420650	0.414070610
24/01/19	988.600074129629	-0.21%	1.00000000	988.04587328	0.00000000	5.2500%	1.000560906	0.552132860

DATA	PU R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (Ami) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
25/01/19	988.679211760766	-0.21%	1.00000000	987.98645443	0.00000000	5.2500%	1.000701181	0.690213820
26/01/19	988.758369927249	-0.21%	1.00000000	987.92705303	0.00000000	5.2500%	1.000841476	0.828314470
27/01/19	988.837522461059	-0.21%	1.00000000	987.86764290	0.00000000	5.2500%	1.000981791	0.966434800
28/01/19	988.916695540216	-0.21%	1.00000000	987.80825022	0.00000000	5.2500%	1.001122126	1.104574820
29/01/19	988.995861976699	-0.21%	1.00000000	987.74884882	0.00000000	5.2500%	1.001262480	1.242733550
30/01/19	989.075040235855	-0.21%	1.00000000	987.68945614	0.00000000	5.2500%	1.001402854	1.380911960
31/01/19	989.154230307685	-0.21%	1.00000000	987.63007218	0.00000000	5.2500%	1.001543248	1.519110050
01/02/19	989.233422469514	-0.21%	1.00000000	987.57068822	0.00000000	5.2500%	1.001683661	1.657326850
02/02/19	989.312626444016	-0.21%	1.00000000	987.51131298	0.00000000	5.2500%	1.001824094	1.795563340
03/02/19	989.391832498519	-0.21%	1.00000000	987.45193775	0.00000000	5.2500%	1.001964546	1.933818530
04/02/19	989.471042613021	-0.21%	1.00000000	987.39256251	0.00000000	5.2500%	1.002105019	2.072094390
05/02/19	989.550263550196	-0.21%	1.00000000	987.33319600	0.00000000	5.2500%	1.002245511	2.210388960
06/02/19	989.629487547372	-0.21%	1.00000000	987.27382949	0.00000000	5.2500%	1.002386023	2.348703210
07/02/19	989.708722367220	-0.21%	1.00000000	987.21447170	0.00000000	5.2500%	1.002526554	2.487036160
08/02/19	989.787960247069	-0.21%	1.00000000	987.15511391	0.00000000	5.2500%	1.002667105	2.625388810
09/02/19	989.867209919590	-0.21%	1.00000000	987.09576484	0.00000000	5.2500%	1.002807676	2.763761130
10/02/19	989.946461672112	-0.21%	1.00000000	987.03641577	0.00000000	5.2500%	1.002948266	2.902152170
11/02/19	990.025726207306	-0.21%	1.00000000	986.97707543	0.00000000	5.2500%	1.003088877	3.040563870
12/02/19	990.104992812501	-0.21%	1.00000000	986.91773508	0.00000000	5.2500%	1.003229507	3.178994280
13/02/19	990.184270220369	-0.21%	1.00000000	986.85840346	0.00000000	5.2500%	1.003370156	3.317443390
14/02/19	990.263551668236	-0.21%	1.00000000	986.79907184	0.00000000	5.2500%	1.003510826	3.455913170
15/02/19	990.342835176104	-0.21%	1.00000000	986.73974022	0.00000000	5.2500%	1.003651515	3.594401650
16/02/19	990.422130466645	-0.21%	1.00000000	986.68041732	0.00000000	5.2500%	1.003792224	3.732909820
17/02/19	990.501436579858	-0.21%	1.00000000	986.62110314	0.00000000	5.2500%	1.003932952	3.871436690
18/02/19	990.580746703072	-0.21%	1.00000000	986.56178896	0.00000000	5.2500%	1.004073701	4.009984240
19/02/19	990.660058876286	-0.21%	1.00000000	986.50247479	0.00000000	5.2500%	1.004214469	4.148550490
20/02/19	990.739381862173	-0.21%	1.00000000	986.44316933	15.70938528	5.2500%	1.004355256	4.287135440
21/02/19	970.916690435795	0.15%	1.00000000	970.78058992	0.00000000	5.2500%	1.000140197	0.135801770
22/02/19	971.099637122091	0.15%	1.00000000	970.82740450	0.00000000	5.2500%	1.000280413	0.271621940
23/02/19	971.282617328387	0.15%	1.00000000	970.87421909	0.00000000	5.2500%	1.000420650	0.407462460

DATA	PU R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (Ami) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
24/02/19	971.465629104683	0.15%	1.00000000	970.92103367	0.00000000	5.2500%	1.000560906	0.543321380
25/02/19	971.648681193652	0.15%	1.00000000	970.96785698	0.00000000	5.2500%	1.000701181	0.679198700
26/02/19	971.831765832621	0.15%	1.00000000	971.01468029	0.00000000	5.2500%	1.000841476	0.815095400
27/02/19	972.014883041590	0.15%	1.00000000	971.06150360	0.00000000	5.2500%	1.000981791	0.951011470
28/02/19	972.198032810559	0.15%	1.00000000	971.10832691	0.00000000	5.2500%	1.001122126	1.086946910
01/03/19	972.381222902201	0.15%	1.00000000	971.15515894	0.00000000	5.2500%	1.001262480	1.222900760
02/03/19	972.564445563843	0.15%	1.00000000	971.20199097	0.00000000	5.2500%	1.001402854	1.358873980
03/03/19	972.747709538158	0.15%	1.00000000	971.24883173	0.00000000	5.2500%	1.001543248	1.494866580
04/03/19	972.930996379800	0.15%	1.00000000	971.29566376	0.00000000	5.2500%	1.001683661	1.630877570
05/03/19	973.114324544114	0.15%	1.00000000	971.34250451	0.00000000	5.2500%	1.001824094	1.766907950
06/03/19	973.297684318430	0.15%	1.00000000	971.38934527	0.00000000	5.2500%	1.001964546	1.902956720
07/03/19	973.481086385418	0.15%	1.00000000	971.43619475	0.00000000	5.2500%	1.002105019	2.039025840
08/03/19	973.664511339733	0.15%	1.00000000	971.48303550	0.00000000	5.2500%	1.002245511	2.175113360
09/03/19	973.847986369394	0.15%	1.00000000	971.52989370	0.00000000	5.2500%	1.002386023	2.311220250
10/03/19	974.031484276382	0.15%	1.00000000	971.57674318	0.00000000	5.2500%	1.002526554	2.447345550
11/03/19	974.215014793370	0.15%	1.00000000	971.62359265	0.00000000	5.2500%	1.002667105	2.583490230
12/03/19	974.398586653031	0.15%	1.00000000	971.67045085	0.00000000	5.2500%	1.002807676	2.719654270
13/03/19	974.582198895365	0.15%	1.00000000	971.71731778	0.00000000	5.2500%	1.002948266	2.855836720
14/03/19	974.765835985026	0.15%	1.00000000	971.76417598	0.00000000	5.2500%	1.003088877	2.992039510
15/03/19	974.949513457361	0.15%	1.00000000	971.81104290	0.00000000	5.2500%	1.003229507	3.128260710
16/03/19	975.133222579695	0.15%	1.00000000	971.85790982	0.00000000	5.2500%	1.003370156	3.264500310
17/03/19	975.316965292029	0.15%	1.00000000	971.90477674	0.00000000	5.2500%	1.003510826	3.400760250
18/03/19	975.500748417036	0.15%	1.00000000	971.95165239	0.00000000	5.2500%	1.003651515	3.537038590
19/03/19	975.684564172044	0.15%	1.00000000	971.99852803	0.00000000	5.2500%	1.003792224	3.673336310
20/03/19	975.868411587051	0.15%	1.00000000	972.04540368	16.18710371	5.2500%	1.003932952	3.809652430
21/03/19	956.082557129823	0.32%	1.00000000	955.94853602	0.00000000	5.2500%	1.000140197	0.133532380
22/03/19	956.306875217942	0.32%	1.00000000	956.03878952	0.00000000	5.2500%	1.000280413	0.267082870
23/03/19	956.531247418734	0.32%	1.00000000	956.12905174	0.00000000	5.2500%	1.000420650	0.400653350
24/03/19	956.755663109525	0.32%	1.00000000	956.21931396	0.00000000	5.2500%	1.000560906	0.534241930
25/03/19	956.980139735663	0.32%	1.00000000	956.30959363	0.00000000	5.2500%	1.000701181	0.667848610

DATA	PU R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (Ami) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
26/03/19	957.204669554474	0.32%	1.00000000	956.39988201	0.00000000	5.2500%	1.000841476	0.801474340
27/03/19	957.429252565958	0.32%	1.00000000	956.49017913	0.00000000	5.2500%	1.000981791	0.935119120
28/03/19	957.653888790115	0.32%	1.00000000	956.58048496	0.00000000	5.2500%	1.001122126	1.068782940
29/03/19	957.878577266945	0.32%	1.00000000	956.67079952	0.00000000	5.2500%	1.001262480	1.202464870
30/03/19	958.103318956449	0.32%	1.00000000	956.76112280	0.00000000	5.2500%	1.001402854	1.336165840
31/03/19	958.328113888625	0.32%	1.00000000	956.85145480	0.00000000	5.2500%	1.001543248	1.469885860
01/04/19	958.552969836147	0.32%	1.00000000	956.94180425	0.00000000	5.2500%	1.001683661	1.603623980
02/04/19	958.777870293670	0.32%	1.00000000	957.03215369	0.00000000	5.2500%	1.001824094	1.737381150
03/04/19	959.002823063865	0.32%	1.00000000	957.12251186	0.00000000	5.2500%	1.001964546	1.871156410
04/04/19	959.227838789406	0.32%	1.00000000	957.21288748	0.00000000	5.2500%	1.002105019	2.004951680
05/04/19	959.452898094948	0.32%	1.00000000	957.30326309	0.00000000	5.2500%	1.002245511	2.138765040
06/04/19	959.678019435835	0.32%	1.00000000	957.39365616	0.00000000	5.2500%	1.002386023	2.272597450
07/04/19	959.903193109396	0.32%	1.00000000	957.48405794	0.00000000	5.2500%	1.002526554	2.406447960
08/04/19	960.128411342957	0.32%	1.00000000	957.57445972	0.00000000	5.2500%	1.002667105	2.540317520
09/04/19	960.353691641864	0.32%	1.00000000	957.66487895	0.00000000	5.2500%	1.002807676	2.674206130
10/04/19	960.579024303443	0.32%	1.00000000	957.75530690	0.00000000	5.2500%	1.002948266	2.808112830
11/04/19	960.804411257696	0.32%	1.00000000	957.84574358	0.00000000	5.2500%	1.003088877	2.942039540
12/04/19	961.029850594622	0.32%	1.00000000	957.93618897	0.00000000	5.2500%	1.003229507	3.075984340
13/04/19	961.255342324221	0.32%	1.00000000	958.02664309	0.00000000	5.2500%	1.003370156	3.209947240
14/04/19	961.480888376493	0.32%	1.00000000	958.11710594	0.00000000	5.2500%	1.003510826	3.343930140
15/04/19	961.706486841438	0.32%	1.00000000	958.20757750	0.00000000	5.2500%	1.003651515	3.477931140
16/04/19	961.932147431730	0.32%	1.00000000	958.29806651	0.00000000	5.2500%	1.003792224	3.611951190
17/04/19	962.157851702021	0.32%	1.00000000	958.38855552	0.00000000	5.2500%	1.003932952	3.745989330
18/04/19	962.383610324985	0.32%	1.00000000	958.47905325	0.00000000	5.2500%	1.004073701	3.880047480
19/04/19	962.609430163296	0.32%	1.00000000	958.56956843	0.00000000	5.2500%	1.004214469	4.014123720
20/04/19	962.835293691606	0.32%	1.00000000	958.66008361	15.84802372	5.2500%	1.004355256	4.148218060
21/04/19	943.069898304316	0.43%	1.00000000	942.93770127	0.00000000	5.2500%	1.000140197	0.131310540
22/04/19	943.327798599700	0.43%	1.00000000	943.06335138	0.00000000	5.2500%	1.000280413	0.262638870
23/04/19	943.585780113102	0.43%	1.00000000	943.18902765	0.00000000	5.2500%	1.000420650	0.393986880
24/04/19	943.843823529177	0.43%	1.00000000	943.31471265	0.00000000	5.2500%	1.000560906	0.525352680

DATA	PU R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (Ami) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
25/04/19	944.101946303272	0.43%	1.00000000	943.44042381	0.00000000	5.2500%	1.000701181	0.656736280
26/04/19	944.360140692713	0.43%	1.00000000	943.56615242	0.00000000	5.2500%	1.000841476	0.788138610
27/04/19	944.618406687500	0.43%	1.00000000	943.69189848	0.00000000	5.2500%	1.000981791	0.919559670
28/04/19	944.876735574959	0.43%	1.00000000	943.81765325	0.00000000	5.2500%	1.001122126	1.050999460
29/04/19	945.135143900439	0.43%	1.00000000	943.94343420	0.00000000	5.2500%	1.001262480	1.182457050
30/04/19	945.393623881264	0.43%	1.00000000	944.06923259	0.00000000	5.2500%	1.001402854	1.313933370
01/05/19	945.652175547435	0.43%	1.00000000	944.19504843	0.00000000	5.2500%	1.001543248	1.445428430
02/05/19	945.910797948952	0.43%	1.00000000	944.32088171	0.00000000	5.2500%	1.001683661	1.576941280
03/05/19	946.169500788489	0.43%	1.00000000	944.44674116	0.00000000	5.2500%	1.001824094	1.708472860
04/05/19	946.428265670698	0.43%	1.00000000	944.57260933	0.00000000	5.2500%	1.001964546	1.840022240
05/05/19	946.687103228254	0.43%	1.00000000	944.69849495	0.00000000	5.2500%	1.002105019	1.971591290
06/05/19	946.946020323829	0.43%	1.00000000	944.82440673	0.00000000	5.2500%	1.002245511	2.103178130
07/05/19	947.205000452077	0.43%	1.00000000	944.95032724	0.00000000	5.2500%	1.002386023	2.234783700
08/05/19	947.464051405671	0.43%	1.00000000	945.07626520	0.00000000	5.2500%	1.002526554	2.366407070
09/05/19	947.723182907284	0.43%	1.00000000	945.20222932	0.00000000	5.2500%	1.002667105	2.498049180
10/05/19	947.982386204244	0.43%	1.00000000	945.32821088	0.00000000	5.2500%	1.002807676	2.629710010
11/05/19	948.241651643876	0.43%	1.00000000	945.45420117	0.00000000	5.2500%	1.002948266	2.761388640
12/05/19	948.500998611528	0.43%	1.00000000	945.58021763	0.00000000	5.2500%	1.003088877	2.893086940
13/05/19	948.760416484526	0.43%	1.00000000	945.70625153	0.00000000	5.2500%	1.003229507	3.024803040
14/05/19	949.019905292869	0.43%	1.00000000	945.83230288	0.00000000	5.2500%	1.003370156	3.156536930
15/05/19	949.279466916559	0.43%	1.00000000	945.95837168	0.00000000	5.2500%	1.003510826	3.288290490
16/05/19	949.539099495595	0.43%	1.00000000	946.08445792	0.00000000	5.2500%	1.003651515	3.420061840
17/05/19	949.798803999977	0.43%	1.00000000	946.21056160	0.00000000	5.2500%	1.003792224	3.551851930
18/05/19	950.058579469706	0.43%	1.00000000	946.33668273	0.00000000	5.2500%	1.003932952	3.683659820
19/05/19	950.318427844780	0.43%	1.00000000	946.46282130	0.00000000	5.2500%	1.004073701	3.815487370
20/05/19	950.578347225201	0.43%	1.00000000	946.58897733	16.04888923	5.2500%	1.004214469	3.947332720
21/05/19	930.883244326998	0.75%	1.00000000	930.75275559	0.00000000	5.2500%	1.000140197	0.129060530
22/05/19	931.226530234835	0.75%	1.00000000	930.96547541	0.00000000	5.2500%	1.000280413	0.258138560
23/05/19	931.569938976036	0.75%	1.00000000	931.17823886	0.00000000	5.2500%	1.000420650	0.387235910
24/05/19	931.913477463276	0.75%	1.00000000	931.39105463	0.00000000	5.2500%	1.000560906	0.516350760

DATA	PU R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (Ami) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
25/05/19	932.257145716554	0.75%	1.00000000	931.60392275	0.00000000	5.2500%	1.000701181	0.645483100
26/05/19	932.600944695871	0.75%	1.00000000	931.81684320	0.00000000	5.2500%	1.000841476	0.774633850
27/05/19	932.944874461225	0.75%	1.00000000	932.02981598	0.00000000	5.2500%	1.000981791	0.903803010
28/05/19	933.288935032618	0.75%	1.00000000	932.24284110	0.00000000	5.2500%	1.001122126	1.032990590
29/05/19	933.633116767377	0.75%	1.00000000	932.45590984	0.00000000	5.2500%	1.001262480	1.162195650
30/05/19	933.977438120847	0.75%	1.00000000	932.66903963	0.00000000	5.2500%	1.001402854	1.291419130
31/05/19	934.321881637682	0.75%	1.00000000	932.88221304	0.00000000	5.2500%	1.001543248	1.420661010
01/06/19	934.666463913228	0.75%	1.00000000	933.09544750	0.00000000	5.2500%	1.001683661	1.549920390
02/06/19	935.011168422140	0.75%	1.00000000	933.30872558	0.00000000	5.2500%	1.001824094	1.679198180
03/06/19	935.356003017090	0.75%	1.00000000	933.52205600	0.00000000	5.2500%	1.001964546	1.808493460
04/06/19	935.700969578079	0.75%	1.00000000	933.73543875	0.00000000	5.2500%	1.002105019	1.937808070
05/06/19	936.046066295106	0.75%	1.00000000	933.94887384	0.00000000	5.2500%	1.002245511	2.067140170
06/06/19	936.391294128171	0.75%	1.00000000	934.16236126	0.00000000	5.2500%	1.002386023	2.196490680
07/06/19	936.736643434601	0.75%	1.00000000	934.37589229	0.00000000	5.2500%	1.002526554	2.325858690
08/06/19	937.082132669743	0.75%	1.00000000	934.58948439	0.00000000	5.2500%	1.002667105	2.455245100
09/06/19	937.427753120923	0.75%	1.00000000	934.80312882	0.00000000	5.2500%	1.002807676	2.584649930
10/06/19	937.773495155469	0.75%	1.00000000	935.01681687	0.00000000	5.2500%	1.002948266	2.714072250
11/06/19	938.119369396053	0.75%	1.00000000	935.23055725	0.00000000	5.2500%	1.003088877	2.843513900
12/06/19	938.465374032675	0.75%	1.00000000	935.44434996	0.00000000	5.2500%	1.003229507	2.972973040
13/06/19	938.811517838008	0.75%	1.00000000	935.65820374	0.00000000	5.2500%	1.003370156	3.102449670
14/06/19	939.157785226707	0.75%	1.00000000	935.87210113	0.00000000	5.2500%	1.003510826	3.231945630
15/06/19	939.504183101445	0.75%	1.00000000	936.08605085	0.00000000	5.2500%	1.003651515	3.361459080
16/06/19	939.850703679547	0.75%	1.00000000	936.30004419	0.00000000	5.2500%	1.003792224	3.490990950
17/06/19	940.197363576361	0.75%	1.00000000	936.51409859	0.00000000	5.2500%	1.003932952	3.620540310
18/06/19	940.544155939213	0.75%	1.00000000	936.72820532	0.00000000	5.2500%	1.004073701	3.750108990
19/06/19	940.891070175431	0.75%	1.00000000	936.94235567	0.00000000	5.2500%	1.004214469	3.879695170
20/06/19	941.238123830360	0.75%	1.00000000	937.15656707	15.98746274	5.2500%	1.004355256	4.009298840
21/06/19	921.466681729067	0.57%	1.00000000	921.33751298	0.00000000	5.2500%	1.000140197	0.126819140
22/06/19	921.764358758467	0.57%	1.00000000	921.50595652	0.00000000	5.2500%	1.000280413	0.253655460
23/06/19	922.062137298559	0.57%	1.00000000	921.67443495	0.00000000	5.2500%	1.000420650	0.380510790

DATA	PU R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (Ami) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
24/06/19	922.360006776670	0.57%	1.00000000	921.84293955	0.00000000	5.2500%	1.000560906	0.507383300
25/06/19	922.657975965474	0.57%	1.00000000	922.01147904	0.00000000	5.2500%	1.000701181	0.634273000
26/06/19	922.956037062297	0.57%	1.00000000	922.18004469	0.00000000	5.2500%	1.000841476	0.761180790
27/06/19	923.254198829811	0.57%	1.00000000	922.34864524	0.00000000	5.2500%	1.000981791	0.888106670
28/06/19	923.552461298019	0.57%	1.00000000	922.51728068	0.00000000	5.2500%	1.001122126	1.015050640
29/06/19	923.850823556918	0.57%	1.00000000	922.68595101	0.00000000	5.2500%	1.001262480	1.142011800
30/06/19	924.149277833836	0.57%	1.00000000	922.85464750	0.00000000	5.2500%	1.001402854	1.268991050
01/07/19	924.447832871447	0.57%	1.00000000	923.02337889	0.00000000	5.2500%	1.001543248	1.395988390
02/07/19	924.746479037077	0.57%	1.00000000	923.19213645	0.00000000	5.2500%	1.001683661	1.523002920
03/07/19	925.045226023399	0.57%	1.00000000	923.36092889	0.00000000	5.2500%	1.001824094	1.650035540
04/07/19	925.344072910414	0.57%	1.00000000	923.52975623	0.00000000	5.2500%	1.001964546	1.777085350
05/07/19	925.643021598120	0.57%	1.00000000	923.69861846	0.00000000	5.2500%	1.002105019	1.904154160
06/07/19	925.942061493846	0.57%	1.00000000	923.86750685	0.00000000	5.2500%	1.002245511	2.031240150
07/07/19	926.241202310264	0.57%	1.00000000	924.03643014	0.00000000	5.2500%	1.002386023	2.158344230
08/07/19	926.540434384701	0.57%	1.00000000	924.20537959	0.00000000	5.2500%	1.002526554	2.285465500
09/07/19	926.839767419830	0.57%	1.00000000	924.37436394	0.00000000	5.2500%	1.002667105	2.412604860
10/07/19	927.139201435652	0.57%	1.00000000	924.54338318	0.00000000	5.2500%	1.002807676	2.539762320
11/07/19	927.438735532166	0.57%	1.00000000	924.71243730	0.00000000	5.2500%	1.002948266	2.666936960
12/07/19	927.738362836699	0.57%	1.00000000	924.88151760	0.00000000	5.2500%	1.003088877	2.794130590
13/07/19	928.038090271924	0.57%	1.00000000	925.05063278	0.00000000	5.2500%	1.003229507	2.921341420
14/07/19	928.337909105169	0.57%	1.00000000	925.21977414	0.00000000	5.2500%	1.003370156	3.048569430
15/07/19	928.637829959105	0.57%	1.00000000	925.38895038	0.00000000	5.2500%	1.003510826	3.175816430
16/07/19	928.937851023734	0.57%	1.00000000	925.55816151	0.00000000	5.2500%	1.003651515	3.303080620
17/07/19	929.237973229055	0.57%	1.00000000	925.72740754	0.00000000	5.2500%	1.003792224	3.430362910
18/07/19	929.538186922395	0.57%	1.00000000	925.89667973	0.00000000	5.2500%	1.003932952	3.557662380
19/07/19	929.838502746428	0.57%	1.00000000	926.06598682	0.00000000	5.2500%	1.004073701	3.684980850
20/07/19	930.138918861153	0.57%	1.00000000	926.23532879	16.18380741	5.2500%	1.004214469	3.812316500
21/07/19	910.216577001932	0.13%	1.00000000	910.08898526	0.00000000	5.2500%	1.000140197	0.124550210
22/07/19	910.381669155384	0.13%	1.00000000	910.12645787	0.00000000	5.2500%	1.000280413	0.249117310
23/07/19	910.546790918836	0.13%	1.00000000	910.16393047	0.00000000	5.2500%	1.000420650	0.373703070

DATA	PU R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (Ami) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
24/07/19	910.711940492288	0.13%	1.00000000	910.20140307	0.00000000	5.2500%	1.000560906	0.498305700
25/07/19	910.877117875740	0.13%	1.00000000	910.23887568	0.00000000	5.2500%	1.000701181	0.622925220
26/07/19	911.042332701865	0.13%	1.00000000	910.27635700	0.00000000	5.2500%	1.000841476	0.747562500
27/07/19	911.207567525317	0.13%	1.00000000	910.31382961	0.00000000	5.2500%	1.000981791	0.872217550
28/07/19	911.372839801442	0.13%	1.00000000	910.35131093	0.00000000	5.2500%	1.001122126	0.996890370
29/07/19	911.538139897567	0.13%	1.00000000	910.38879226	0.00000000	5.2500%	1.001262480	1.121580070
30/07/19	911.703468713692	0.13%	1.00000000	910.42627358	0.00000000	5.2500%	1.001402854	1.246287530
31/07/19	911.868835012490	0.13%	1.00000000	910.46376363	0.00000000	5.2500%	1.001543248	1.371012760
01/08/19	912.034220388615	0.13%	1.00000000	910.50124496	0.00000000	5.2500%	1.001683661	1.495754880
02/08/19	912.199643247413	0.13%	1.00000000	910.53873501	0.00000000	5.2500%	1.001824094	1.620514760
03/08/19	912.365093936211	0.13%	1.00000000	910.57622506	0.00000000	5.2500%	1.001964546	1.745291520
04/08/19	912.530574275009	0.13%	1.00000000	910.61371511	0.00000000	5.2500%	1.002105019	1.870086930
05/08/19	912.696082443808	0.13%	1.00000000	910.65120515	0.00000000	5.2500%	1.002245511	1.994899230
06/08/19	912.861619372606	0.13%	1.00000000	910.68869520	0.00000000	5.2500%	1.002386023	2.119729290
07/08/19	913.027192874077	0.13%	1.00000000	910.72619397	0.00000000	5.2500%	1.002526554	2.244576240
08/08/19	913.192795135548	0.13%	1.00000000	910.76369275	0.00000000	5.2500%	1.002667105	2.369440950
09/08/19	913.358426157019	0.13%	1.00000000	910.80119152	0.00000000	5.2500%	1.002807676	2.494323430
10/08/19	913.524085028491	0.13%	1.00000000	910.83869029	0.00000000	5.2500%	1.002948266	2.619222790
11/08/19	913.689773569962	0.13%	1.00000000	910.87618906	0.00000000	5.2500%	1.003088877	2.744140800
12/08/19	913.855498704106	0.13%	1.00000000	910.91369655	0.00000000	5.2500%	1.003229507	2.869075700
13/08/19	914.021251708250	0.13%	1.00000000	910.95120405	0.00000000	5.2500%	1.003370156	2.994027470
14/08/19	914.187025639721	0.13%	1.00000000	910.98870282	0.00000000	5.2500%	1.003510826	3.118997900
15/08/19	914.352844936539	0.13%	1.00000000	911.02621904	0.00000000	5.2500%	1.003651515	3.243985210
16/08/19	914.518684250683	0.13%	1.00000000	911.06372653	0.00000000	5.2500%	1.003792224	3.368990290
17/08/19	914.684551444827	0.13%	1.00000000	911.10123402	0.00000000	5.2500%	1.003932952	3.494012240
18/08/19	914.850457071644	0.13%	1.00000000	911.13875024	0.00000000	5.2500%	1.004073701	3.619052860
19/08/19	915.016390578462	0.13%	1.00000000	911.17626646	0.00000000	5.2500%	1.004214469	3.744110350
20/08/19	915.182343202606	0.13%	1.00000000	911.21377395	16.12702223	5.2500%	1.004355256	3.869184720
21/08/19	895.215127807388	0.01%	1.00000000	895.08963893	0.00000000	5.2500%	1.000140197	0.122289250
22/08/19	895.343512979496	0.01%	1.00000000	895.09251741	0.00000000	5.2500%	1.000280413	0.244595090

DATA	PU R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (Ami) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
23/08/19	895.471917761605	0.01%	1.00000000	895.09539589	0.00000000	5.2500%	1.000420650	0.366919240
24/08/19	895.600340363714	0.01%	1.00000000	895.09827437	0.00000000	5.2500%	1.000560906	0.489259960
25/08/19	895.728780775823	0.01%	1.00000000	895.10115286	0.00000000	5.2500%	1.000701181	0.611617260
26/08/19	895.857239887931	0.01%	1.00000000	895.10403134	0.00000000	5.2500%	1.000841476	0.733992000
27/08/19	895.985717720040	0.01%	1.00000000	895.10690982	0.00000000	5.2500%	1.000981791	0.856384190
28/08/19	896.114222994822	0.01%	1.00000000	895.10979702	0.00000000	5.2500%	1.001122126	0.978793820
29/08/19	896.242737356931	0.01%	1.00000000	895.11267551	0.00000000	5.2500%	1.001262480	1.101220020
30/08/19	896.371270419039	0.01%	1.00000000	895.11555399	0.00000000	5.2500%	1.001402854	1.223663670
31/08/19	896.499822201148	0.01%	1.00000000	895.11843247	0.00000000	5.2500%	1.001543248	1.346124770
01/09/19	896.628391793257	0.01%	1.00000000	895.12131095	0.00000000	5.2500%	1.001683661	1.468602440
02/09/19	896.756980095366	0.01%	1.00000000	895.12418944	0.00000000	5.2500%	1.001824094	1.591097550
03/09/19	896.885586217475	0.01%	1.00000000	895.12706792	0.00000000	5.2500%	1.001964546	1.713609240
04/09/19	897.014220682256	0.01%	1.00000000	895.12995512	0.00000000	5.2500%	1.002105019	1.836139250
05/09/19	897.142864224365	0.01%	1.00000000	895.13283360	0.00000000	5.2500%	1.002245511	1.958685820
06/09/19	897.271526476474	0.01%	1.00000000	895.13571209	0.00000000	5.2500%	1.002386023	2.081249850
07/09/19	897.400206548583	0.01%	1.00000000	895.13859057	0.00000000	5.2500%	1.002526554	2.203830450
08/09/19	897.528905330691	0.01%	1.00000000	895.14146905	0.00000000	5.2500%	1.002667105	2.326428490
09/09/19	897.657622832800	0.01%	1.00000000	895.14434753	0.00000000	5.2500%	1.002807676	2.449043970
10/09/19	897.786358144909	0.01%	1.00000000	895.14722601	0.00000000	5.2500%	1.002948266	2.571676040
11/09/19	897.915121809691	0.01%	1.00000000	895.15011322	0.00000000	5.2500%	1.003088877	2.694326410
12/09/19	898.043894551799	0.01%	1.00000000	895.15299170	0.00000000	5.2500%	1.003229507	2.816993360
13/09/19	898.172685103908	0.01%	1.00000000	895.15587018	0.00000000	5.2500%	1.003370156	2.939676890
14/09/19	898.301495266017	0.01%	1.00000000	895.15874867	0.00000000	5.2500%	1.003510826	3.062378730
15/09/19	898.430323248126	0.01%	1.00000000	895.16162715	0.00000000	5.2500%	1.003651515	3.185097150
16/09/19	898.559169950234	0.01%	1.00000000	895.16450563	0.00000000	5.2500%	1.003792224	3.307833010
17/09/19	898.688043215016	0.01%	1.00000000	895.16739284	0.00000000	5.2500%	1.003932952	3.430585440
18/09/19	898.816927337125	0.01%	1.00000000	895.17027132	0.00000000	5.2500%	1.004073701	3.553356190
19/09/19	898.945829279234	0.01%	1.00000000	895.17314980	0.00000000	5.2500%	1.004214469	3.676143510
20/09/19	899.074749041342	0.01%	1.02626342	895.17602828	16.77112288	5.2500%	1.004355256	3.898720760
21/09/19	878.571631626274	0.19%	1.02626342	878.44847579	0.00000000	5.2500%	1.000140197	0.123149730

DATA	PU R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (Ami) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
22/09/19	878.738386769092	0.19%	1.02626342	878.49204618	0.00000000	5.2500%	1.000280413	0.246316150
23/09/19	878.905172571910	0.19%	1.02626342	878.53561657	0.00000000	5.2500%	1.000420650	0.369501020
24/09/19	879.071994011992	0.19%	1.02626342	878.57919367	0.00000000	5.2500%	1.000560906	0.492702580
25/09/19	879.238844362075	0.19%	1.02626342	878.62277077	0.00000000	5.2500%	1.000701181	0.615920820
26/09/19	879.405731219422	0.19%	1.02626342	878.66635458	0.00000000	5.2500%	1.000841476	0.739156640
27/09/19	879.572647886770	0.19%	1.02626342	878.70993839	0.00000000	5.2500%	1.000981791	0.862410030
28/09/19	879.739594364117	0.19%	1.02626342	878.75352219	0.00000000	5.2500%	1.001122126	0.985680980
29/09/19	879.906576478730	0.19%	1.02626342	878.79711271	0.00000000	5.2500%	1.001262480	1.108968620
30/09/19	880.073595130607	0.19%	1.02626342	878.84070993	0.00000000	5.2500%	1.001402854	1.232273830
01/10/19	880.240636875219	0.19%	1.02626342	878.88430045	0.00000000	5.2500%	1.001543248	1.355596610
02/10/19	880.407714287096	0.19%	1.02626342	878.92789767	0.00000000	5.2500%	1.001683661	1.478936080
03/10/19	880.574828236239	0.19%	1.02626342	878.97150160	0.00000000	5.2500%	1.001824094	1.602293110
04/10/19	880.741971125381	0.19%	1.02626342	879.01510553	0.00000000	5.2500%	1.001964546	1.725666840
05/10/19	880.909144734523	0.19%	1.02626342	879.05870945	0.00000000	5.2500%	1.002105019	1.849059010
06/10/19	881.076354010930	0.19%	1.02626342	879.10232009	0.00000000	5.2500%	1.002245511	1.972467870
07/10/19	881.243593137337	0.19%	1.02626342	879.14593073	0.00000000	5.2500%	1.002386023	2.095894300
08/10/19	881.410867931009	0.19%	1.02626342	879.18954807	0.00000000	5.2500%	1.002526554	2.219337420
09/10/19	881.578172584681	0.19%	1.02626342	879.23316541	0.00000000	5.2500%	1.002667105	2.342798110
10/10/19	881.745507078353	0.19%	1.02626342	879.27678276	0.00000000	5.2500%	1.002807676	2.466276370
11/10/19	881.912877259290	0.19%	1.02626342	879.32040681	0.00000000	5.2500%	1.002948266	2.589771310
12/10/19	882.080278180227	0.19%	1.02626342	879.36403086	0.00000000	5.2500%	1.003088877	2.713284700
13/10/19	882.247714808429	0.19%	1.02626342	879.40766162	0.00000000	5.2500%	1.003229507	2.836814790
14/10/19	882.415180416631	0.19%	1.02626342	879.45129238	0.00000000	5.2500%	1.003370156	2.960361560
15/10/19	882.582676774833	0.19%	1.02626342	879.49492313	0.00000000	5.2500%	1.003510826	3.083926780
16/10/19	882.750208840299	0.19%	1.02626342	879.53856060	0.00000000	5.2500%	1.003651515	3.207508680
17/10/19	882.917777513031	0.19%	1.02626342	879.58220477	0.00000000	5.2500%	1.003792224	3.331108160
18/10/19	883.085368448498	0.19%	1.02626342	879.62584224	0.00000000	5.2500%	1.003932952	3.454724320
19/10/19	883.252996871229	0.19%	1.02626342	879.66948641	0.00000000	5.2500%	1.004073701	3.578358940
20/10/19	883.420661031226	0.19%	1.02626342	879.71313729	16.96726915	5.2500%	1.004214469	3.702010240
21/10/19	862.891300764281	0.11%	1.02626342	862.77034295	0.00000000	5.2500%	1.000140197	0.120770970

DATA	PU R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (Ami) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
22/10/19	863.036749936652	0.11%	1.02626342	862.79481106	0.00000000	5.2500%	1.000280413	0.241558310
23/10/19	863.182230796287	0.11%	1.02626342	862.81928587	0.00000000	5.2500%	1.000420650	0.362363740
24/10/19	863.327741623187	0.11%	1.02626342	862.84376738	0.00000000	5.2500%	1.000560906	0.483185530
25/10/19	863.473269002823	0.11%	1.02626342	862.86824219	0.00000000	5.2500%	1.000701181	0.604023700
26/10/19	863.618820512459	0.11%	1.02626342	862.89271700	0.00000000	5.2500%	1.000841476	0.724879090
27/10/19	863.764402849359	0.11%	1.02626342	862.91719852	0.00000000	5.2500%	1.000981791	0.845751710
28/10/19	863.910002608994	0.11%	1.02626342	862.94167333	0.00000000	5.2500%	1.001122126	0.966641560
29/10/19	864.055632355894	0.11%	1.02626342	862.96615485	0.00000000	5.2500%	1.001262480	1.087547780
30/10/19	864.201286222795	0.11%	1.02626342	862.99063636	0.00000000	5.2500%	1.001402854	1.208471230
31/10/19	864.346964229695	0.11%	1.02626342	863.01511788	0.00000000	5.2500%	1.001543248	1.329411900
01/11/19	864.492665506596	0.11%	1.02626342	863.03959940	0.00000000	5.2500%	1.001683661	1.450368950
02/11/19	864.638390923496	0.11%	1.02626342	863.06408091	0.00000000	5.2500%	1.001824094	1.571343220
03/11/19	864.784146327661	0.11%	1.02626342	863.08856914	0.00000000	5.2500%	1.001964546	1.692333860
04/11/19	864.929920024561	0.11%	1.02626342	863.11305065	0.00000000	5.2500%	1.002105019	1.813342590
05/11/19	865.075723708727	0.11%	1.02626342	863.13753888	0.00000000	5.2500%	1.002245511	1.934367680
06/11/19	865.221551542892	0.11%	1.02626342	863.16202710	0.00000000	5.2500%	1.002386023	2.055410010
07/11/19	865.367402667057	0.11%	1.02626342	863.18651533	0.00000000	5.2500%	1.002526554	2.176468700
08/11/19	865.513277931222	0.11%	1.02626342	863.21100355	0.00000000	5.2500%	1.002667105	2.297544620
09/11/19	865.659177345387	0.11%	1.02626342	863.23549178	0.00000000	5.2500%	1.002807676	2.418637770
10/11/19	865.805100039553	0.11%	1.02626342	863.25998000	0.00000000	5.2500%	1.002948266	2.539747290
11/11/19	865.951054480983	0.11%	1.02626342	863.28447493	0.00000000	5.2500%	1.003088877	2.660874900
12/11/19	866.097025485148	0.11%	1.02626342	863.30896316	0.00000000	5.2500%	1.003229507	2.782018870
13/11/19	866.243026516578	0.11%	1.02626342	863.33345809	0.00000000	5.2500%	1.003370156	2.903179210
14/11/19	866.389052558008	0.11%	1.02626342	863.35795302	0.00000000	5.2500%	1.003510826	3.024357650
15/11/19	866.535101899438	0.11%	1.02626342	863.38244795	0.00000000	5.2500%	1.003651515	3.145552450
16/11/19	866.681175410869	0.11%	1.02626342	863.40694288	0.00000000	5.2500%	1.003792224	3.266764470
17/11/19	866.827272212299	0.11%	1.02626342	863.43143781	0.00000000	5.2500%	1.003932952	3.387992870
18/11/19	866.973394033729	0.11%	1.02626342	863.45593274	0.00000000	5.2500%	1.004073701	3.509239360
19/11/19	867.119545902424	0.11%	1.02626342	863.48043438	0.00000000	5.2500%	1.004214469	3.630502210
20/11/19	867.265714333854	0.11%	1.02626342	863.50492931	16.91777373	5.2500%	1.004355256	3.751781430

DATA	PU R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (Ami) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
21/11/19	846.696647609270	-0.04%	1.02626342	846.57795992	0.00000000	5.2500%	1.000140197	0.118399150
22/11/19	846.806153139087	-0.04%	1.02626342	846.56876426	0.00000000	5.2500%	1.000280413	0.236814340
23/11/19	846.915667161638	-0.04%	1.02626342	846.55956189	0.00000000	5.2500%	1.000420650	0.355247280
24/11/19	847.025201401454	-0.04%	1.02626342	846.55036623	0.00000000	5.2500%	1.000560906	0.473696250
25/11/19	847.134742434006	-0.04%	1.02626342	846.54116386	0.00000000	5.2500%	1.000701181	0.592161280
26/11/19	847.244304533822	-0.04%	1.02626342	846.53196820	0.00000000	5.2500%	1.000841476	0.710643190
27/11/19	847.353880973639	-0.04%	1.02626342	846.52277254	0.00000000	5.2500%	1.000981791	0.829142000
28/11/19	847.463465056190	-0.04%	1.02626342	846.51357018	0.00000000	5.2500%	1.001122126	0.947657690
29/11/19	847.573069356006	-0.04%	1.02626342	846.50437452	0.00000000	5.2500%	1.001262480	1.066189430
30/11/19	847.682687995823	-0.04%	1.02626342	846.49517886	0.00000000	5.2500%	1.001402854	1.184738060
01/12/19	847.792320995639	-0.04%	1.02626342	846.48598320	0.00000000	5.2500%	1.001543248	1.303303580
02/12/19	847.901960768190	-0.04%	1.02626342	846.47678083	0.00000000	5.2500%	1.001683661	1.421885150
03/12/19	848.011621608007	-0.04%	1.02626342	846.46758517	0.00000000	5.2500%	1.001824094	1.540483610
04/12/19	848.121295947823	-0.04%	1.02626342	846.45838951	0.00000000	5.2500%	1.001964546	1.659098110
05/12/19	848.230985477640	-0.04%	1.02626342	846.44919385	0.00000000	5.2500%	1.002105019	1.777730350
06/12/19	848.340688507456	-0.04%	1.02626342	846.43999819	0.00000000	5.2500%	1.002245511	1.896378640
07/12/19	848.450405887272	-0.04%	1.02626342	846.43080253	0.00000000	5.2500%	1.002386023	2.015043810
08/12/19	848.560130029823	-0.04%	1.02626342	846.42160016	0.00000000	5.2500%	1.002526554	2.133725030
09/12/19	848.669875249640	-0.04%	1.02626342	846.41240450	0.00000000	5.2500%	1.002667105	2.252423140
10/12/19	848.779634809456	-0.04%	1.02626342	846.40320884	0.00000000	5.2500%	1.002807676	2.371138140
11/12/19	848.889407869273	-0.04%	1.02626342	846.39401318	0.00000000	5.2500%	1.002948266	2.489869190
12/12/19	848.999196109089	-0.04%	1.02626342	846.38481752	0.00000000	5.2500%	1.003088877	2.608617970
13/12/19	849.108997848905	-0.04%	1.02626342	846.37562186	0.00000000	5.2500%	1.003229507	2.727382800

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

RCA Realizada em 30/04/2019 | [Visualizar](#)
 AGE Realizada em 28/08/2019 | [Visualizar](#)
 AGOE Realizada em 30/04/2019 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2019.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)



São Paulo, 25 de março de 2020.

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às determinações legais, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA** ("Companhia"), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como o Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis.

1. Contexto Organizacional

A Companhia foi constituída em 24 de maio de 2016, com capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que foi totalmente subscrito e integralizado. Em 22 de agosto foram emitidas 11 (onze) ações preferenciais ao preço de emissão de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por ação preferencial, tendo o capital social da Companhia aumentado para R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo que as ações preferenciais foram totalmente subscritas e integralizadas. Em 5 de outubro de 2018, a VERT Consultoria e Assessoria Financeira Ltda., comprou a totalidade de ações preferenciais detidas pelo CVCIB Holdings (Delaware), LLC. O atual capital social é dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias e 11 (onze) ações preferenciais, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, todas nominativas, divididas entre os acionistas da seguinte forma:

Acionista	ON	%	PN	%
Martha de Sá Pessoa	1	0,001%	-	-
Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello	1	0,001%	-	-
VERT Consultoria e Assessoria Financeira Ltda	99.998	99,998%	11	100%
TOTAL	100.000	100,000%	11	100%

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

1. Contexto operacional

A Vert Companhia Securitizadora (“Companhia”) é uma Companhia registrada como companhia aberta na categoria “B” junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sob o nº 02399-0, com o registro concedido em 25 de agosto de 2016, e cuja sede social está localizada na cidade de São Paulo – SP. Sua controladora é a Vert Consultoria e Assessoria Financeira Ltda.

A Companhia tem como principais atividades: a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito do agronegócio: **(i)** a aquisição e securitização de quaisquer direitos de crédito imobiliário e de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito imobiliário; **(ii)** a emissão e a colocação de forma pública ou privada, no mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”) e outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; **(iii)** a emissão e a colocação, no mercado financeiro, de capitais e de forma privada, de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”) e outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito imobiliário que sejam compatíveis com as suas atividades; **(iv)** a realização de negócios e a prestação do serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio ou de direitos de crédito imobiliário a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”), Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”) ou outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio ou em direitos de crédito imobiliário, incluindo, mas não se limitando à digitação de títulos em sistema do mercado do balcão; e Administração, recuperação e alienação de direitos de crédito; **(v)** a realização de operações em mercados de derivativos com a função de proteção de riscos de sua carteira de créditos.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTROLADORA

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA R\$ - MIL		31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
Controladora	ATIVO						
1	Ativo Total	2,150	100.00%	2,647	100.00%	1,283	100.00%
1.01	Ativo Circulante	1,170	54.42%	2,073	78.32%	640	49.88%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	868	40.37%	2,016	76.16%	293	22.84%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	260	12.09%	33	1.25%	325	25.33%
1.01.03.01	Clientes	18	0.84%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	242	11.26%	33	1.25%	325	25.33%
1.01.03.02.01	Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas	43	2.00%	1	0.04%	5	0.39%
1.01.03.02.02	Outras Contas a Receber	199	9.26%	32	1.21%	320	24.94%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	39	1.81%	21	0.79%	21	1.64%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	39	1.81%	21	0.79%	21	1.64%
1.01.07	Despesas Antecipadas	3	0.14%	3	0.11%	1	0.08%
1.01.07.01	Adiantamento a Fornecedores	0	0.00%	0	0.00%	1	0.08%
1.01.07.02	Despesas Reembolsáveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.07.03	Despesas Antecipadas	3	0.14%	3	0.11%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	980	45.58%	574	21.68%	643	50.12%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA R\$ - MIL							
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	946	44.00%	521	19.68%	581	45.28%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	946	44.00%	521	19.68%	581	45.28%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	34	1.58%	53	2.00%	62	4.83%
1.02.04.01	Intangíveis	34	1.58%	53	2.00%	62	4.83%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
2	Passivo Total	2,150	100.00%	2,647	100.00%	1,283	100.00%
2.01	Passivo Circulante	489	22.74%	442	16.70%	41	3.20%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1	0.05%	1	0.04%	1	0.08%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	1	0.05%	1	0.04%	1	0.08%
2.01.02	Fornecedores	25	1.16%	12	0.45%	3	0.23%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	25	1.16%	12	0.45%	3	0.23%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	43	2.00%	133	5.02%	13	1.01%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	12	0.56%	105	3.97%	3	0.23%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	99	3.74%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	12	0.56%	6	0.23%	3	0.23%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	31	1.44%	28	1.06%	10	0.78%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	260	12.09%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	260	12.09%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	260	12.09%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	160	7.44%	296	11.18%	24	1.87%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	8	0.62%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	8	0.62%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	160	7.44%	296	11.18%	16	1.25%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	81	3.77%	296	11.18%	13	1.01%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Outras obrigações	79	3.67%	0	0.00%	3	0.23%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	135	6.28%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	135	6.28%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	135	6.28%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA R\$ - MIL							
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	1,526	70.98%	2,205	83.30%	1,242	96.80%
2.03.01	Capital Social Realizado	1,200	55.81%	1,200	45.33%	1,200	93.53%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	326	15.16%	1,005	37.97%	42	3.27%
2.03.04.01	Reserva Legal	81	3.77%	65	2.46%	3	0.23%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.10	Reserva de Lucros	245	11.40%	940	35.51%	39	3.04%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	4,112	100.00%	2,991	100.00%	1,637	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1,002	-24.37%	-19	-0.64%	-18	-1.10%
3.03	Resultado Bruto	3,110	75.63%	2,972	99.36%	1,619	98.90%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-2,601	-63.25%	-1,285	-42.96%	-1,045	-63.84%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-2,601	-63.25%	-1,285	-42.96%	-1,045	-63.84%
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-1,933	-47.01%	-1,053	-35.21%	-890	-54.37%
3.04.02.02	Despesas Tributárias	-78	-1.90%	-67	-2.24%	-67	-4.09%

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA R\$ - MIL							
3.04.02.03	Depreciação/Amortização	-590	-14.35%	-165	-5.52%	-88	-5.38%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	509	12.38%	1,687	56.40%	574	35.06%
3.06	Resultado Financeiro	-31	-0.75%	41	1.37%	18	1.10%
3.06.01	Receitas Financeiras	25	0.61%	42	1.40%	29	1.77%
3.06.02	Despesas Financeiras	-56	-1.36%	-1	-0.03%	-11	-0.67%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	478	11.62%	1,728	57.77%	592	36.16%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-136	-3.31%	-482	-16.12%	-117	-7.15%
3.08.01	Corrente	-136	-3.31%	-482	-16.12%	-117	-7.15%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	342	8.32%	1,246	41.66%	475	29.02%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	342	8.32%	1,246	41.66%	475	29.02%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	3,42	0.08%	12,46	0.42%	4,75	0.29%
3.99.01.02	PN	37,616	914.79%	13,704	458.17%	5,224	319.12%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	742		1,828		314	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	987		1,420		563	
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	342		1,246		475	
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	590		165		88	
6.01.01.03	Perda Venda Imobilizado	5		9		0	
6.01.01.06	Despesa Financeira	50		0		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-245		408		-249	
6.01.02.02	Aumento de Outros Ativos	0		0		0	
6.01.02.03	Adiantamento a Fornecedores	0		1		8	
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	0		-3		0	
6.01.02.05	Clientes	-18		0		0	
6.01.02.06	Sócios, administradores e pessoas ligadas	-42		-4		59	
6.01.02.07	Imposto a Recuperar	-18		0		-17	
6.01.02.11	Fornecedores	13		9		1	
6.01.02.12	Impostos e Contribuições a Recolher	-100		120		12	
6.01.02.13	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	9		0		1	
6.01.02.14	Outras Obrigações	78		-3		3	
6.01.02.15	Gastos Reembolsáveis	-167		288		-316	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-196		-105		-474	
6.02.01	Aquisição de Imobilizado e Intangível	-196		-129		-474	
6.02.02	Recebimento Venda Imobilizado	0		24		0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1,694		0		-310	
6.03.01	Pagamento de Empréstimos	-458		0		-400	
6.03.02	Aumento de Capital Social	0		0		0	
6.03.03	Integralização de capital	0		0		90	
6.03.04	Dividendos Pagos	-1,236		0		0	
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1,148		1,723		-470	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS			31/12/2019		31/12/2018	
	Liquidez Geral			187.50%		469.00%	
	Liquidez Corrente			239.26%		469.00%	
	Endividamento Total			40.89%		20.05%	
	Endividamento Oneroso			25.88%		0.00%	
	Margem Bruta			75.63%		99.36%	
	Margem Líquida			8.32%		41.66%	

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA R\$ - MIL						
	Rentabilidade do Capital Próprio		28.89%		129.93%	61.93%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Aos acionistas e administradores da VERT Companhia Securitizadora São Paulo - SP Opinião Examinamos as demonstrações contábeis da Vert Companhia Securitizadora (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Vert Companhia Securitizadora em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Receitas de serviços prestados Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a principal atividade da Companhia é a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) denominados “recebíveis”, lastreados em créditos imobiliários e do Agronegócio. No âmbito de sua atividade, conduz a estruturação de operações de securitização, atrelando os recebíveis aos correspondentes CRIs e CRAs. Além disso, é a responsável pelo gerenciamento destes recebíveis, bem como os respectivos pagamentos dos CRIs e CRAs em conexão às suas obrigações junto aos agentes fiduciários, legitimado a praticar todos os atos necessários à proteção dos direitos dos investidores. Devido a relevância desta transação para a Companhia, e o gerenciamento do reconhecimento, mensuração e adequação das operações divulgadas como informações complementares, consideramos este assunto relevante para a nossa auditoria. Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista ser o processo de reconhecimento de receitas, além de área crítica e de risco, tratar-se de rubrica de significativo impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, sendo os procedimentos de auditoria de maior complexidade, dado ao tempo envolvido na análise das operações, leitura de contratos, entre outros aspectos. Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros; (i) verificação dos lastros por amostragem; (ii) recálculo dos ativos por amostragem de acordo com as premissas especificada em cada Termo de Securitização; (iii) recálculo dos valores a receber oriundos da securitização de recebíveis; e (iv) inspeção da liquidação financeira e das baixas dos recebíveis. Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para registro das receitas operacionais estão adequados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstrações do Valor Adicionado As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse

Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada, Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do

exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 25 de março de 2020 Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer CT CRC 1SP-260.164/O-4 Grant Thornton Auditores Independentes CRC 2SP-025.583/O-1

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Comunicado ao Mercado

A VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, companhia aberta com sede na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 25.005.683/0001-09 (“VERT”), vem por meio desta comunicar os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 6ª Emissão da VERT (“Emissão”) o que segue.

Em 13 de novembro de 2019 a Cedente notificou a Emissora sobre sua intenção de realizar a Recompra Facultativa dos Créditos Imobiliários, conforme previsão da cláusula 7.2 do Contrato de Cessão e cláusula 6.2 do Termo de Securitização da Emissão.

Diante da notificação supracitada, ficam os Titulares da Emissão cientes da possibilidade de Resgate Antecipado Total Compulsório da Emissão em caso de recebimento do Valor de Recompra Facultativa, conforme a cláusula 7.3, c) do Termo de Securitização da Emissão.

Ressaltamos que caso ocorra o Resgate Antecipado Total Compulsório, a Emissora informará através de novo comunicado, todas as informações financeiras aplicáveis e a respectiva data de pagamento.

Os termos constantes neste comunicado iniciados em letra maiúscula terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos vinculados à Emissão.

Data	Nome	Arquivo
18/11/2019	Comunicado ao Mercado	Visualizar

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório uma vez que a emissão foi RESGATADA em 13/12/2019 e a emissora cumpriu com as obrigações previstas na escritura de emissão; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Instrução CVM 583, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-INMANO
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 20.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.000
Forma:	-
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/04/2020
Data de vencimento:	06/10/2023
Taxa de Juros:	100% DI + 8,00 a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-INMANO
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 20.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	06/04/2020
Data de vencimento:	06/10/2023
Taxa de Juros:	PREMIO

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/01/2020
Data de vencimento:	20/01/2025
Taxa de Juros:	100,00% + 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/01/2020
Data de vencimento:	20/01/2025
Taxa de Juros:	PREMIO

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	39
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 340.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	340.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/12/2019
Data de vencimento:	05/07/2023
Taxa de Juros:	0,50% a.a.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 2.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.450
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/11/2019
Data de vencimento:	25/11/2022
Taxa de Juros:	PREMIO
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX

Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 2.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/11/2019
Data de vencimento:	25/11/2022
Taxa de Juros:	PREMIO
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	30/05/2019
Data de vencimento:	30/11/2021
Taxa de Juros:	100,00% + 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00

Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	30/05/2019
Data de vencimento:	30/05/2022
Taxa de Juros:	100,00% + 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	25
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 214.681.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	214.681
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	16/05/2019
Data de vencimento:	16/05/2024
Taxa de Juros:	100,00% + 1,00% a.a.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 19.149.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.404
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	12/04/2019
Data de vencimento:	30/06/2023
Taxa de Juros:	100,00% + 2,50% a.a.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	24

Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 840.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	840.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/03/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	0.985
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Junho de 2020

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário